



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2012
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2012
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2012
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2011/2012
- 27 Outras informações 2011/2012

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em março de 2012 foram concedidos 447,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 407,4 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 28,18% e o valor de benefícios concedidos subiu em 26,38%. O tempo médio de concessão em março de 2012 foi de 29 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2012, foram 29,2 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 23,5 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em fevereiro de 2012, a quantidade de benefícios cessados foi de 417,4 mil, com valor total na ordem de R\$ 367,8 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 20,4 mil benefícios em fevereiro de 2012, o que resultou em uma queda de 2,94% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em março de 2012, foram requeridos 751,2 mil benefícios e indeferidos 294,0 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de março de 2012, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 22,3 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 24,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2011/2012 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MARÇO/2012	ACUMULADO EM 2012	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	12.575.221	12.313.715	10.923.473
2. Recebimento Total	35.071.698	94.436.526	361.179.504
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	22.265.409	60.785.533	254.136.467
Demais Receitas	12.806.289	33.650.993	107.043.037
3. Pagamento Total	29.705.949	88.809.272	354.162.008
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	23.985.884	70.534.767	289.586.357
EPU	114.134	341.779	1.287.142
LOAS e RMV	2.441.130	7.167.767	26.019.232
Transferências a Terceiros	2.147.139	8.023.031	26.041.091
Demais Pagamentos	1.017.662	2.741.928	11.228.185
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-1.764.511	-9.913.326	-35.986.631
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-4.319.775	-17.422.872	-63.293.006
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	5.365.748	5.627.254	7.017.496
7. Saldo Final ⁽³⁾	17.940.969	17.940.969	17.940.969

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2011				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.143.013	246.407.240	5,95	281.438.220	6,79

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2011		março/2012		março/2012	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.767.039	3.974.825	447.171	407.352	29.204.988	23.548.172
Urbana	3.737.177	3.413.643	355.255	350.156	20.596.154	18.741.428
Rural	1.029.862	561.182	91.916	57.197	8.608.834	4.806.744

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
fevereiro/2012			março/2012		fevereiro/2012	março/2012
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		20.406	Requeridos	Indeferidos	
417.350	367.752			751.229	294.033	29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 4º trimestre de 2011, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2010	
TOTAL	44.704.434
Empregados	35.728.762
Contribuinte Individual	6.765.878
Trabalhador Doméstico	1.471.876
Facultativo	733.906
Segurado Especial	4.012
Ignorado	–

FONTE: DATAPREV, CNIS.

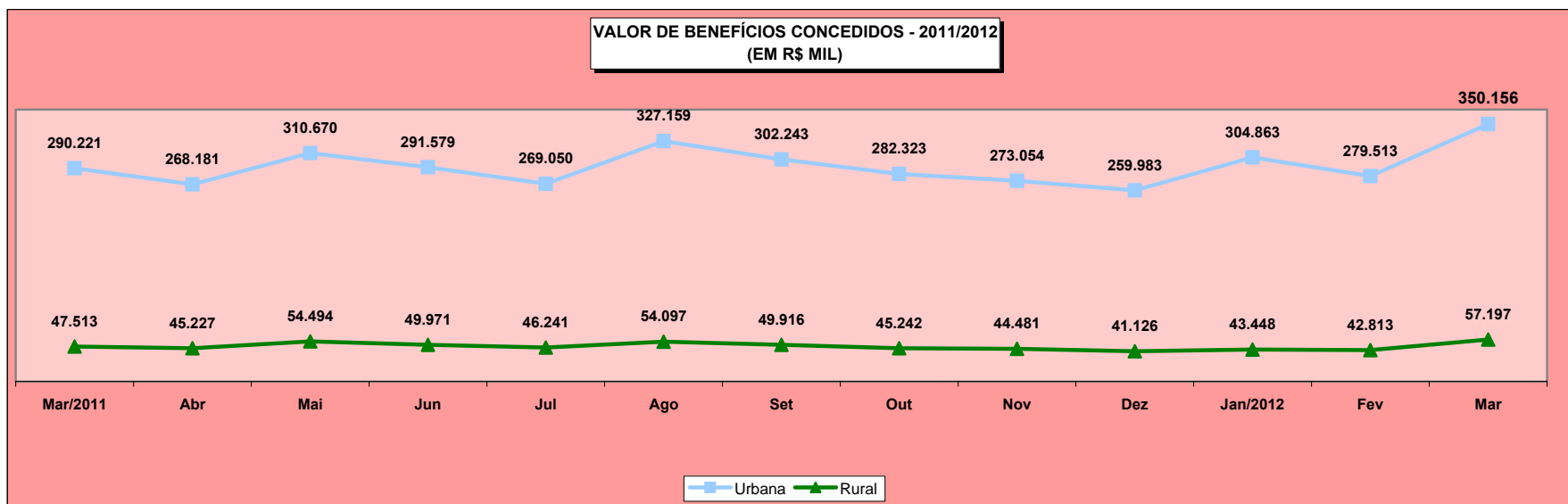
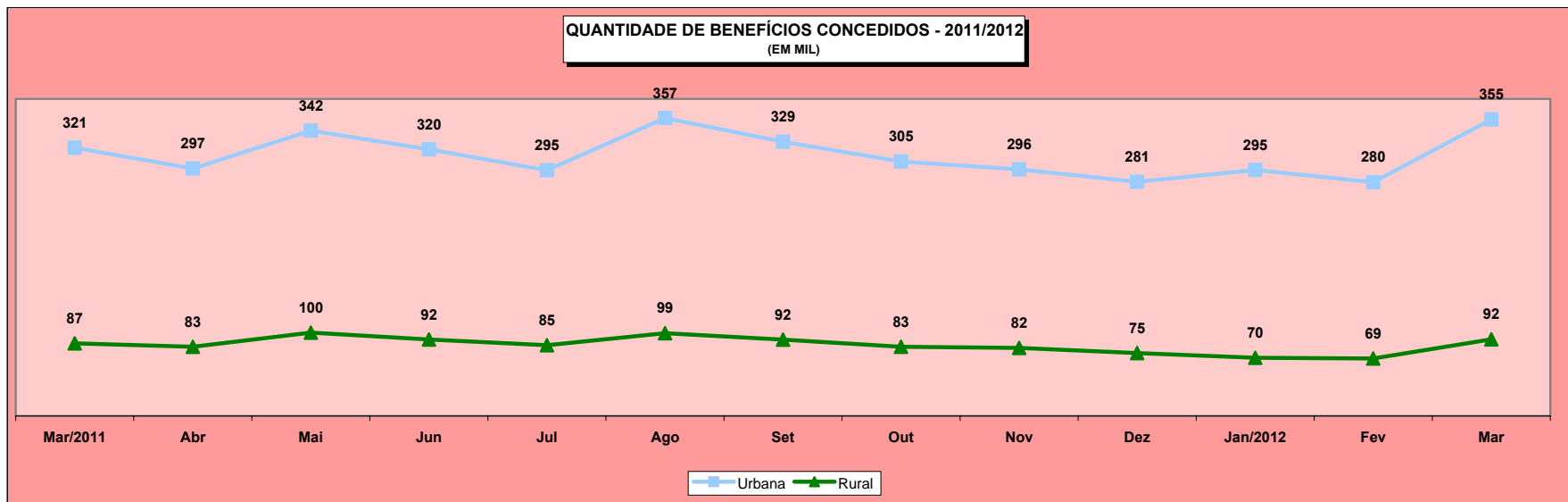
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
Janeiro	355.566	-8,73	284.338	71.228	297.551.319	-2,92	259.038.757	38.512.562	836,84	911,02	540,69	26
Fevereiro	394.064	10,83	312.056	82.008	324.503.516	9,06	280.142.139	44.361.377	823,48	897,73	540,94	24
Março	408.487	3,66	321.414	87.073	337.733.326	4,08	290.220.630	47.512.696	826,79	902,95	545,67	23
Abril	379.500	-7,10	296.575	82.925	313.407.253	-7,20	268.180.529	45.226.723	825,84	904,26	545,39	23
Maiο	441.811	16,42	341.947	99.864	365.164.615	16,51	310.670.227	54.494.388	826,52	908,53	545,69	23
Junho	411.176	-6,93	319.570	91.606	341.549.088	-6,47	291.578.585	49.970.504	830,66	912,41	545,49	23
Julho	379.312	-7,75	294.557	84.755	315.290.856	-7,69	269.049.979	46.240.877	831,22	913,41	545,58	23
Agosto	456.110	20,25	356.997	99.113	381.255.851	20,92	327.159.133	54.096.718	835,89	916,42	545,81	24
Setembro	420.072	-7,90	328.563	91.509	352.159.537	-7,63	302.243.177	49.916.360	838,33	919,89	545,48	25
Outubro	387.946	-7,65	305.021	82.925	327.565.112	-6,98	282.322.732	45.242.380	844,36	925,58	545,58	25
Novembro	377.059	-2,81	295.548	81.511	317.534.644	-3,06	273.053.530	44.481.114	842,14	923,89	545,71	27
Dezembro	355.936	-5,60	280.591	75.345	301.109.695	-5,17	259.983.367	41.126.328	845,97	926,56	545,84	27
2012 Janeiro	364.599	2,43	294.834	69.765	348.311.314	15,68	304.863.028	43.448.286	955,33	1.034,02	622,78	30
Fevereiro	348.864	-4,32	280.069	68.795	322.325.949	-7,46	279.512.758	42.813.191	923,93	998,01	622,33	29
Março	447.171	28,18	355.255	91.916	407.352.207	26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27	29
Subtotal (1)	1.160.634	0,22	930.158	230.476	1.077.989.470	12,32	934.531.389	143.458.081	928,79	1.004,70	622,44	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



03

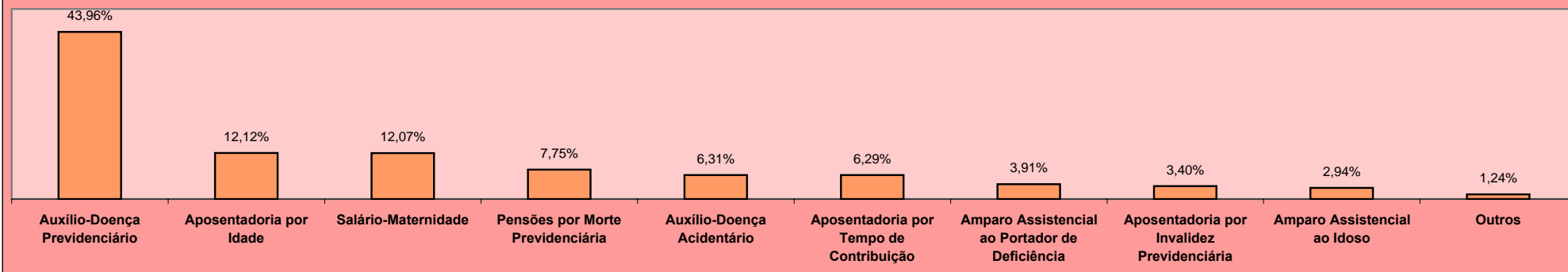
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	447.171	100,00			28,18	355.255	91.916	407.352.207	100,00			26,38	350.155.604	57.196.604	910,95	985,65	622,27
BENEFÍCIOS DO RGPS	418.689	93,63	100,00		28,25	326.773	91.916	389.577.495	95,64	100,00		26,36	332.380.891	57.196.604	930,47	1.017,16	622,27
Previdenciários	387.897	86,74	92,65	100,00	28,49	297.949	89.948	358.850.306	88,09	92,11	100,00	26,59	302.859.548	55.990.758	925,12	1.016,48	622,48
Aposentadorias	99.898	22,34	23,86	25,75	32,12	66.967	32.931	99.652.361	24,46	25,58	27,77	30,81	79.115.272	20.537.089	997,54	1.181,41	623,64
Idade	54.216	12,12	12,95	13,98	33,85	23.732	30.484	39.459.853	9,69	10,13	11,00	33,64	20.460.040	18.999.813	727,83	862,13	623,27
Invalidez	17.481	3,91	4,18	4,51	26,64	15.138	2.343	18.144.297	4,45	4,66	5,06	26,68	16.680.382	1.463.916	1.037,94	1.101,89	624,80
Tempo de Contribuição	28.201	6,31	6,74	7,27	32,37	28.097	104	42.048.211	10,32	10,79	11,72	30,04	41.974.850	73.360	1.491,02	1.493,93	705,39
Pensões por Morte	34.639	7,75	8,27	8,93	23,68	23.176	11.463	33.336.066	8,18	8,56	9,29	22,80	26.182.254	7.153.811	962,39	1.129,71	624,08
Auxílios	199.378	44,59	47,62	51,40	25,80	179.381	19.997	188.075.098	46,17	48,28	52,41	23,63	175.675.502	12.399.595	943,31	979,34	620,07
Doença	196.562	43,96	46,95	50,67	25,64	176.877	19.685	186.074.190	45,68	47,76	51,85	23,52	173.825.045	12.249.144	946,64	982,75	622,26
Acidente	748	0,17	0,18	0,19	49,00	596	152	388.917	0,10	0,10	0,11	45,67	341.062	47.855	519,94	572,25	314,84
Reclusão	2.068	0,46	0,49	0,53	34,55	1.908	160	1.611.991	0,40	0,41	0,45	33,39	1.509.395	102.596	779,49	791,09	641,22
Salário-Maternidade	53.981	12,07	12,89	13,92	35,67	28.424	25.557	37.786.159	9,28	9,70	10,53	34,87	21.885.897	15.900.262	699,99	769,98	622,15
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	622	0,00	0,00	0,00	-	622	-	622,00	622,00	-
Acidentários	30.792	6,89	7,35	100,00	25,39	28.824	1.968	30.727.189	7,54	7,89	100,00	23,70	29.521.343	1.205.846	997,90	1.024,19	612,73
Aposentadorias por Invalidez	1.135	0,25	0,27	3,69	24,18	1.065	70	1.492.467	0,37	0,38	4,86	36,24	1.448.927	43.540	1.314,95	1.360,50	622,00
Pensão por Morte	53	0,01	0,01	0,17	26,19	53	-	65.678	0,02	0,02	0,21	27,15	65.678	-	1.239,21	1.239,21	-
Auxílio-Doença	28.147	6,29	6,72	91,41	25,89	26.308	1.839	27.921.303	6,85	7,17	90,87	23,51	26.777.445	1.143.858	991,98	1.017,84	622,00
Auxílio-Acidente	1.449	0,32	0,35	4,71	17,33	1.390	59	1.245.969	0,31	0,32	4,05	14,91	1.227.521	18.448	859,88	883,11	312,68
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,03	14,29	8	-	1.772	0,00	0,00	0,01	-42,18	1.772	-	221,51	221,51	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.417	6,35	100,00		27,03	28.417	-	17.693.441	4,34	100,00		27,04	17.693.441	-	622,64	622,64	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.387	6,35	99,89	100,00	27,02	28.387	-	17.656.121	4,33	99,79	100,00	27,02	17.656.121	-	621,98	621,98	-
Idoso	13.164	2,94	46,32	46,37	27,93	13.164	-	8.187.976	2,01	46,28	46,37	27,93	8.187.976	-	622,00	622,00	-
Portador de Deficiência	15.223	3,40	53,57	53,63	26,25	15.223	-	9.468.144	2,32	53,51	53,63	26,24	9.468.144	-	621,96	621,96	-
Pensões Mensais Vitalícias	30	0,01	0,11		36,36	30	-	37.320	0,01	0,21		36,36	37.320	-	1.244,00	1.244,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	65	0,01			62,50	65	-	81.272	0,02			-7,20	81.272	-	1.250,34	1.250,34	-

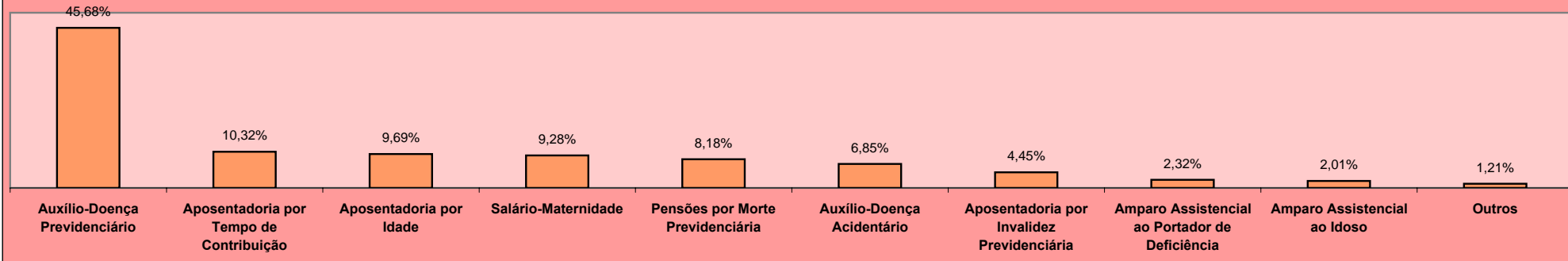
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

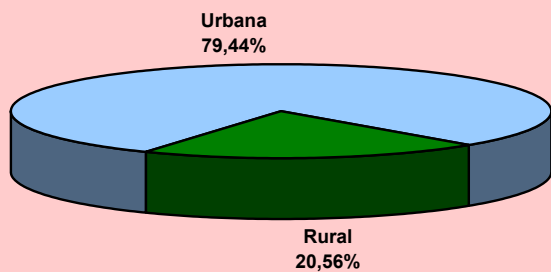
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



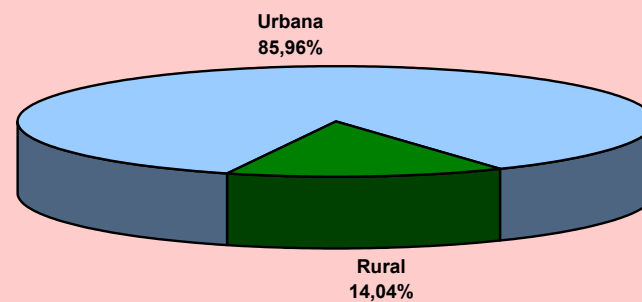
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	447.171	100,00	-	418.689	28.417	65	407.352.207	100,00	-	389.577.495	17.693.441	81.272
< 1	2.025	0,45	0,45	2.022	2	1	875.373	0,21	0,21	874.234	598	541
= 1	240.449	53,77	54,22	212.060	28.384	5	149.559.278	36,71	36,93	131.901.320	17.654.848	3.110
1 - 2	134.336	30,04	84,27	134.252	31	53	115.435.760	28,34	65,27	115.334.144	37.995	63.620
2 - 3	36.620	8,19	92,45	36.619	-	1	55.250.384	13,56	78,83	55.249.084	-	1.299
3 - 4	17.938	4,01	96,47	17.934	-	4	38.510.738	9,45	88,29	38.501.953	-	8.785
4 - 5	10.016	2,24	98,71	10.016	-	-	27.773.336	6,82	95,10	27.773.336	-	-
5 - 6	4.839	1,08	99,79	4.839	-	-	16.066.810	3,94	99,05	16.066.810	-	-
6 - 7	834	0,19	99,97	833	-	1	3.289.161	0,81	99,85	3.285.245	-	3.916
7 - 8	79	0,02	99,99	79	-	-	368.348	0,09	99,95	368.348	-	-
8 - 9	25	0,01	100,00	25	-	-	130.593	0,03	99,98	130.593	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	11.435	0,00	99,98	11.435	-	-
10 - 20	6	0,00	100,00	6	-	-	53.070	0,01	99,99	53.070	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	27.923	0,01	100,00	27.923	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

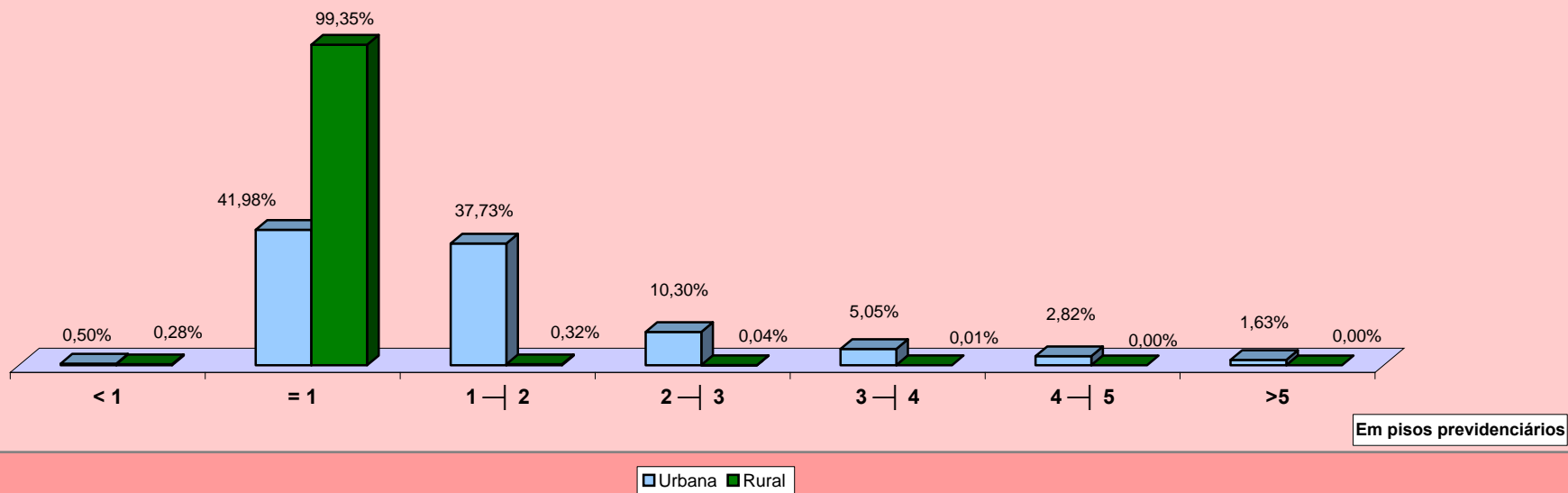
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

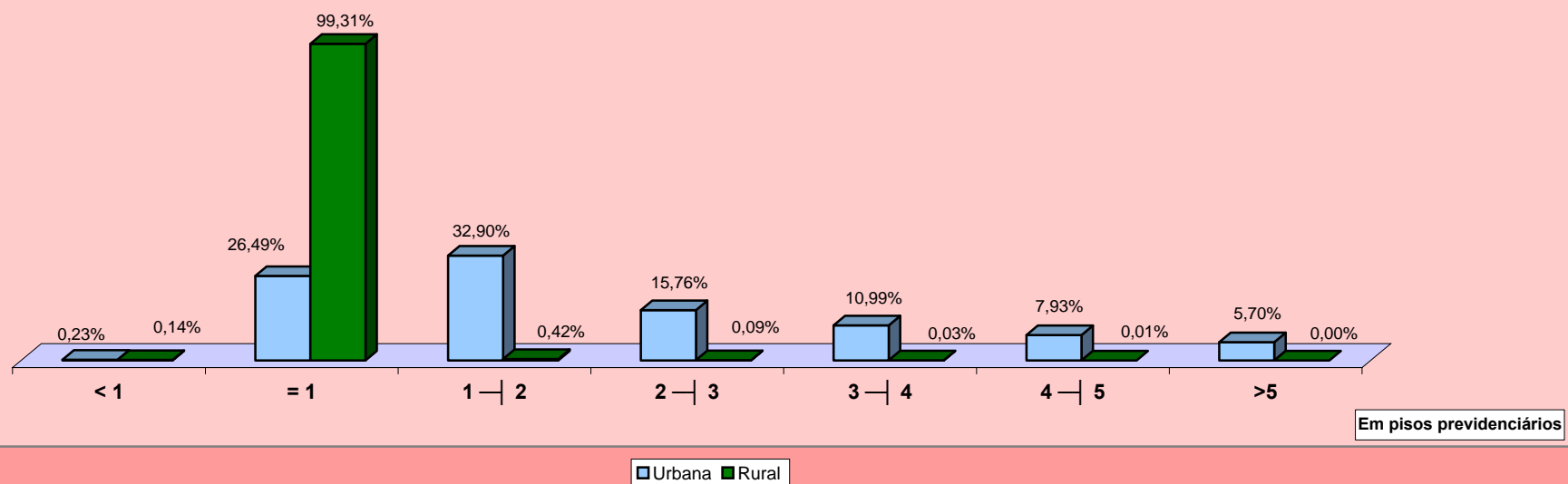
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	355.254	326.772	28.417	65	350.154.896	332.380.183	17.693.441	81.272	91.917	91.917	-	57.197.312	57.197.312	-
< 1	1.767	1.764	2	1	792.598	791.459	598	541	258	258	-	82.774	82.774	-
= 1	149.127	120.738	28.384	5	92.756.994	75.099.036	17.654.848	3.110	91.322	91.322	-	56.802.284	56.802.284	-
1 - 2	134.044	133.960	31	53	115.195.534	115.093.919	37.995	63.620	292	292	-	240.225	240.225	-
2 - 3	36.583	36.582	-	1	55.196.650	55.195.351	-	1.299	37	37	-	53.733	53.733	-
3 - 4	17.931	17.927	-	4	38.495.497	38.486.712	-	8.785	7	7	-	15.241	15.241	-
4 - 5	10.015	10.015	-	-	27.770.282	27.770.282	-	-	1	1	-	3.054	3.054	-
5 - 6	4.839	4.839	-	-	16.066.810	16.066.810	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	834	833	-	1	3.289.161	3.285.245	-	3.916	-	-	-	-	-	-
7 - 8	79	79	-	-	368.348	368.348	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	25	25	-	-	130.593	130.593	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	11.435	11.435	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	6	6	-	-	53.070	53.070	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	27.923	27.923	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	447.171	2.025	240.449	198.910	5.779	8	407.352.207	875.373	149.559.278	236.970.217	19.866.347	80.992
NORTE	22.052	78	15.890	5.920	163	1	17.238.638	31.568	9.883.580	6.754.808	560.068	8.615
Rondônia	3.316	5	2.329	957	25	-	2.551.348	2.288	1.448.638	1.015.887	84.535	-
Acre	1.537	8	1.276	244	9	-	1.110.954	3.481	793.672	283.744	30.057	-
Amazonas	3.820	8	2.322	1.448	41	1	3.346.747	3.050	1.444.284	1.745.217	145.581	8.615
Roraima	640	-	459	173	8	-	510.986	-	285.498	196.845	28.643	-
Pará	9.749	43	7.294	2.346	66	-	7.463.768	17.446	4.536.868	2.685.334	224.121	-
Amapá	680	3	506	169	2	-	508.653	933	314.732	185.663	7.325	-
Tocantins	2.310	11	1.704	583	12	-	1.746.182	4.370	1.059.888	642.119	39.806	-
NORDESTE	105.848	384	83.900	20.829	735	-	78.842.950	149.169	52.185.800	23.970.448	2.537.534	-
Maranhão	13.327	35	11.766	1.476	50	-	9.170.878	14.160	7.318.452	1.662.185	176.081	-
Piauí	7.760	31	6.632	1.073	24	-	5.412.567	12.064	4.125.104	1.190.279	85.121	-
Ceará	15.203	61	12.431	2.610	101	-	11.107.821	21.144	7.732.082	3.010.996	343.599	-
Rio Grande do Norte	7.042	47	5.452	1.500	43	-	5.236.951	17.350	3.391.144	1.682.855	145.602	-
Paraíba	7.743	26	6.164	1.516	37	-	5.646.973	10.155	3.834.008	1.675.516	127.293	-
Pernambuco	16.178	54	11.633	4.346	145	-	12.595.898	22.844	7.235.726	4.840.822	496.506	-
Alagoas	6.314	6	4.617	1.645	46	-	4.842.862	2.906	2.871.774	1.806.925	161.258	-
Sergipe	3.976	17	3.011	906	42	-	3.146.509	6.607	1.872.842	1.122.270	144.791	-
Bahia	28.305	107	22.194	5.757	247	-	21.682.491	41.939	13.804.668	6.978.601	857.284	-
SUDESTE	203.115	897	84.794	113.956	3.464	4	206.122.818	406.116	52.741.868	141.090.595	11.842.337	41.902
Minas Gerais	52.688	159	31.933	20.050	546	-	44.506.421	66.426	19.862.326	22.682.794	1.894.876	-
Espírito Santo	8.452	34	4.926	3.379	113	-	7.419.837	15.599	3.063.972	3.944.597	395.669	-
Rio de Janeiro	33.671	84	14.402	18.488	696	1	34.278.877	40.372	8.958.044	22.909.955	2.356.384	14.121
São Paulo	108.304	620	33.533	72.039	2.109	3	119.917.683	283.720	20.857.526	91.553.249	7.195.408	27.780
SUL	86.667	565	40.613	44.530	957	2	78.611.919	244.755	25.261.286	49.735.586	3.349.353	20.940
Paraná	27.503	199	12.989	14.011	303	1	24.822.058	87.792	8.079.158	15.585.673	1.058.622	10.813
Santa Catarina	23.189	177	9.637	13.128	247	-	21.267.826	71.512	5.994.214	14.342.554	859.546	-
Rio Grande do Sul	35.975	189	17.987	17.391	407	1	32.522.036	85.452	11.187.914	19.807.359	1.431.185	10.126
CENTRO-OESTE	29.489	101	15.252	13.675	460	1	26.535.881	43.765	9.486.744	15.418.780	1.577.056	9.537
Mato Grosso do Sul	6.186	29	3.354	2.750	53	-	5.193.997	12.177	2.086.188	2.910.582	185.049	-
Mato Grosso	6.950	16	3.650	3.229	55	-	5.939.253	7.575	2.270.300	3.473.664	187.714	-
Goiás	10.699	40	5.791	4.724	144	-	9.377.624	17.204	3.602.002	5.266.693	491.725	-
Distrito Federal	5.654	16	2.457	2.972	208	1	6.025.007	6.808	1.528.254	3.767.841	712.567	9.537

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

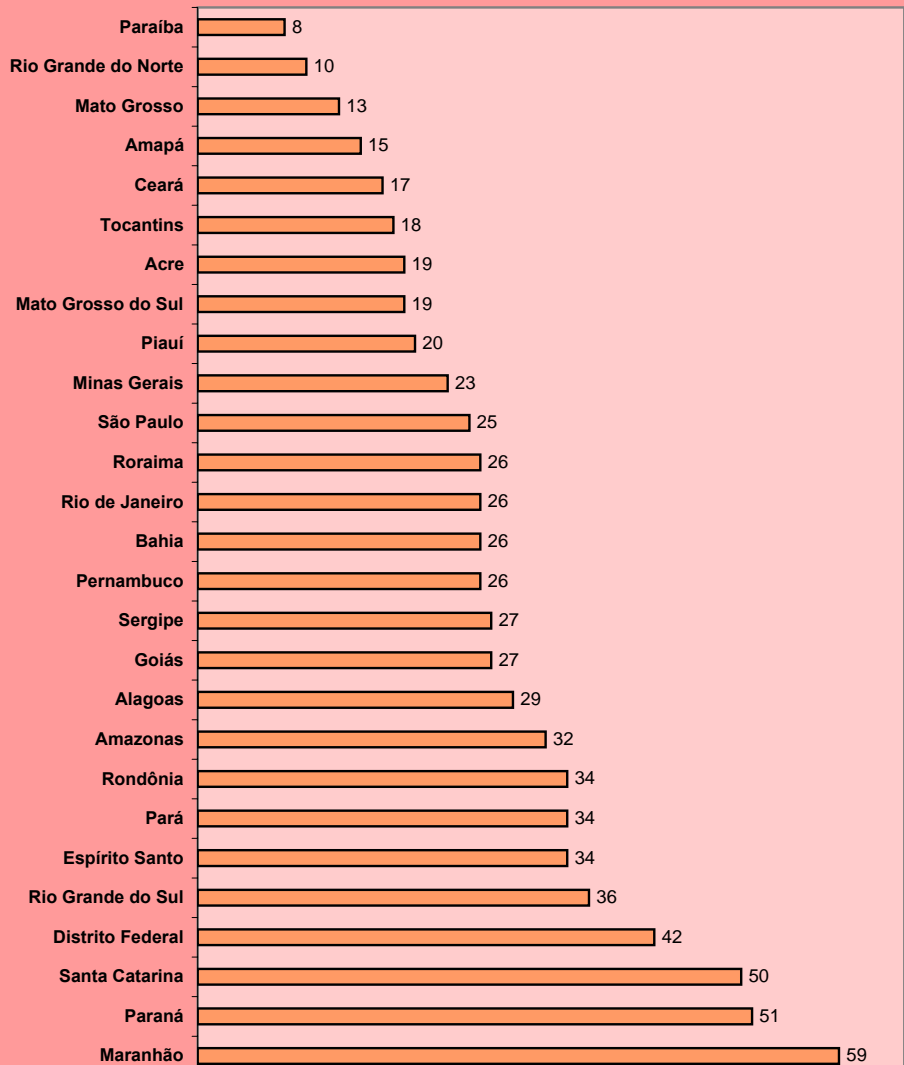
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

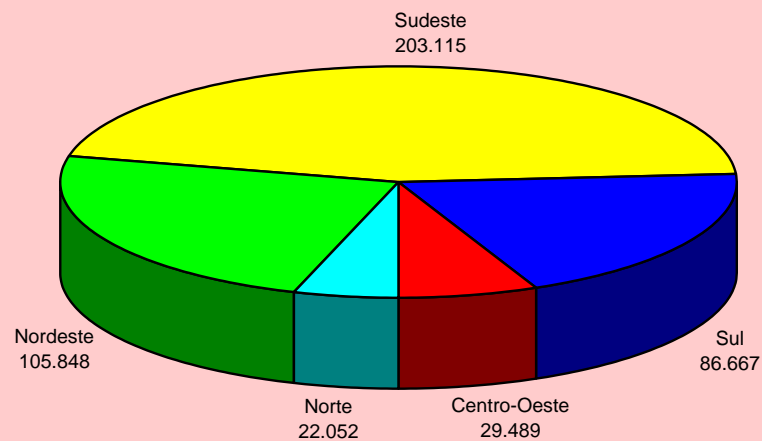
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	447.171	100,00	28,18	355.255	91.916	20,56	407.352.207	100,00	26,38	350.155.604	57.196.604	14,04	910,95	985,65	622,27	29
NORTE	22.052	4,93	25,49	12.543	9.509	43,12	17.238.638	4,23	22,65	11.328.566	5.910.072	34,28	781,73	903,18	621,52	...
Rondônia	3.316	0,74	21,15	1.910	1.406	42,40	2.551.348	0,63	21,19	1.676.436	874.913	34,29	769,41	877,71	622,27	34
Acre	1.537	0,34	35,06	611	926	60,25	1.110.954	0,27	31,78	535.604	575.350	51,79	722,81	876,60	621,33	19
Amazonas	3.820	0,85	24,63	2.626	1.194	31,26	3.346.747	0,82	20,62	2.604.079	742.668	22,19	876,11	991,65	622,00	32
Roraima	640	0,14	26,73	397	243	37,97	510.986	0,13	23,16	359.840	151.146	29,58	798,42	906,40	622,00	26
Pará	9.749	2,18	30,06	5.275	4.474	45,89	7.463.768	1,83	26,26	4.683.739	2.780.029	37,25	765,59	887,91	621,37	34
Amapá	680	0,15	8,80	430	250	36,76	508.653	0,12	2,43	354.086	154.567	30,39	748,02	823,46	618,27	15
Tocantins	2.310	0,52	15,10	1.294	1.016	43,98	1.746.182	0,43	15,68	1.114.783	631.400	36,16	755,92	861,50	621,46	18
NORDESTE	105.848	23,67	29,16	54.988	50.860	48,05	78.842.950	19,35	27,40	47.231.242	31.611.708	40,09	744,87	858,94	621,54	...
Maranhão	13.327	2,98	61,13	3.470	9.857	73,96	9.170.878	2,25	53,78	3.042.015	6.128.863	66,83	688,14	876,66	621,78	59
Piauí	7.760	1,74	18,38	2.946	4.814	62,04	5.412.567	1,33	17,39	2.420.704	2.991.864	55,28	697,50	821,69	621,49	20
Ceará	15.203	3,40	14,27	8.246	6.957	45,76	11.107.821	2,73	14,20	6.784.119	4.323.702	38,92	730,63	822,72	621,49	17
Rio Grande do Norte	7.042	1,57	15,35	4.086	2.956	41,98	5.236.951	1,29	14,74	3.403.606	1.833.345	35,01	743,67	832,99	620,21	10
Paraíba	7.743	1,73	25,25	4.279	3.464	44,74	5.646.973	1,39	24,67	3.494.135	2.152.838	38,12	729,30	816,58	621,49	8
Pernambuco	16.178	3,62	22,53	10.442	5.736	35,46	12.595.898	3,09	20,40	9.028.597	3.567.301	28,32	778,58	864,64	621,91	26
Alagoas	6.314	1,41	19,00	4.094	2.220	35,16	4.842.862	1,19	18,57	3.460.164	1.382.698	28,55	767,00	845,18	622,84	29
Sergipe	3.976	0,89	30,36	2.356	1.620	40,74	3.146.509	0,77	27,40	2.139.317	1.007.193	32,01	791,38	908,03	621,72	27
Bahia	28.305	6,33	41,71	15.069	13.236	46,76	21.682.491	5,32	40,10	13.458.586	8.223.905	37,93	766,03	893,13	621,33	26
SUDESTE	203.115	45,42	26,50	189.930	13.185	6,49	206.122.818	50,60	24,28	197.872.638	8.250.180	4,00	1.014,81	1.041,82	625,72	...
Minas Gerais	52.688	11,78	25,08	44.319	8.369	15,88	44.506.421	10,93	24,71	39.290.510	5.215.911	11,72	844,72	886,54	623,24	23
Espírito Santo	8.452	1,89	31,24	6.705	1.747	20,67	7.419.837	1,82	31,55	6.333.732	1.086.105	14,64	877,88	944,63	621,70	34
Rio de Janeiro	33.671	7,53	26,95	33.223	448	1,33	34.278.877	8,42	25,42	33.999.970	278.907	0,81	1.018,05	1.023,39	622,56	26
São Paulo	108.304	24,22	26,70	105.683	2.621	2,42	119.917.683	29,44	23,37	118.248.425	1.669.257	1,39	1.107,23	1.118,90	636,88	25
SUL	86.667	19,38	33,76	72.687	13.980	16,13	78.611.919	19,30	32,65	69.922.156	8.689.763	11,05	907,06	961,96	621,59	...
Paraná	27.503	6,15	32,06	23.228	4.275	15,54	24.822.058	6,09	31,00	22.159.307	2.662.751	10,73	902,52	953,99	622,87	51
Santa Catarina	23.189	5,19	19,39	20.037	3.152	13,59	21.267.826	5,22	17,55	19.312.046	1.955.779	9,20	917,15	963,82	620,49	50
Rio Grande do Sul	35.975	8,05	46,57	29.422	6.553	18,22	32.522.036	7,98	46,36	28.450.802	4.071.233	12,52	904,02	966,99	621,28	36
CENTRO-OESTE	29.489	6,59	22,99	25.107	4.382	14,86	26.535.881	6,51	24,79	23.801.002	2.734.880	10,31	899,86	947,98	624,12	...
Mato Grosso do Sul	6.186	1,38	15,63	5.231	955	15,44	5.193.997	1,28	17,23	4.596.659	597.338	11,50	839,64	878,73	625,48	19
Mato Grosso	6.950	1,55	21,48	5.479	1.471	21,17	5.939.253	1,46	21,63	5.023.451	915.802	15,42	854,57	916,86	622,57	13
Goiás	10.699	2,39	26,27	9.096	1.603	14,98	9.377.624	2,30	27,48	8.378.889	998.735	10,65	876,50	921,16	623,04	27
Distrito Federal	5.654	1,26	27,57	5.301	353	6,24	6.025.007	1,48	31,14	5.802.003	223.004	3,70	1.065,62	1.094,51	631,74	42

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

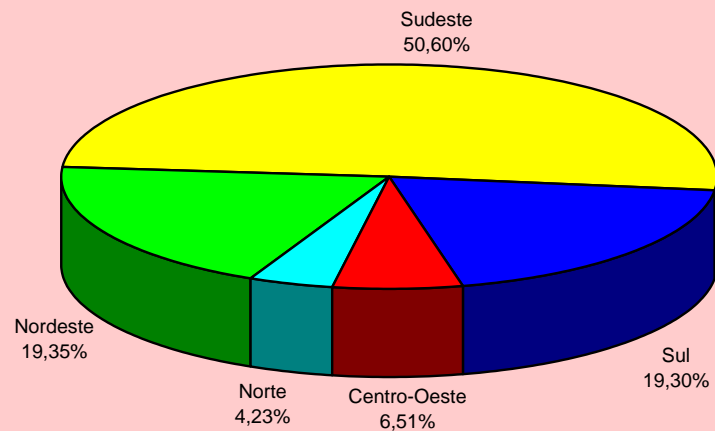
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



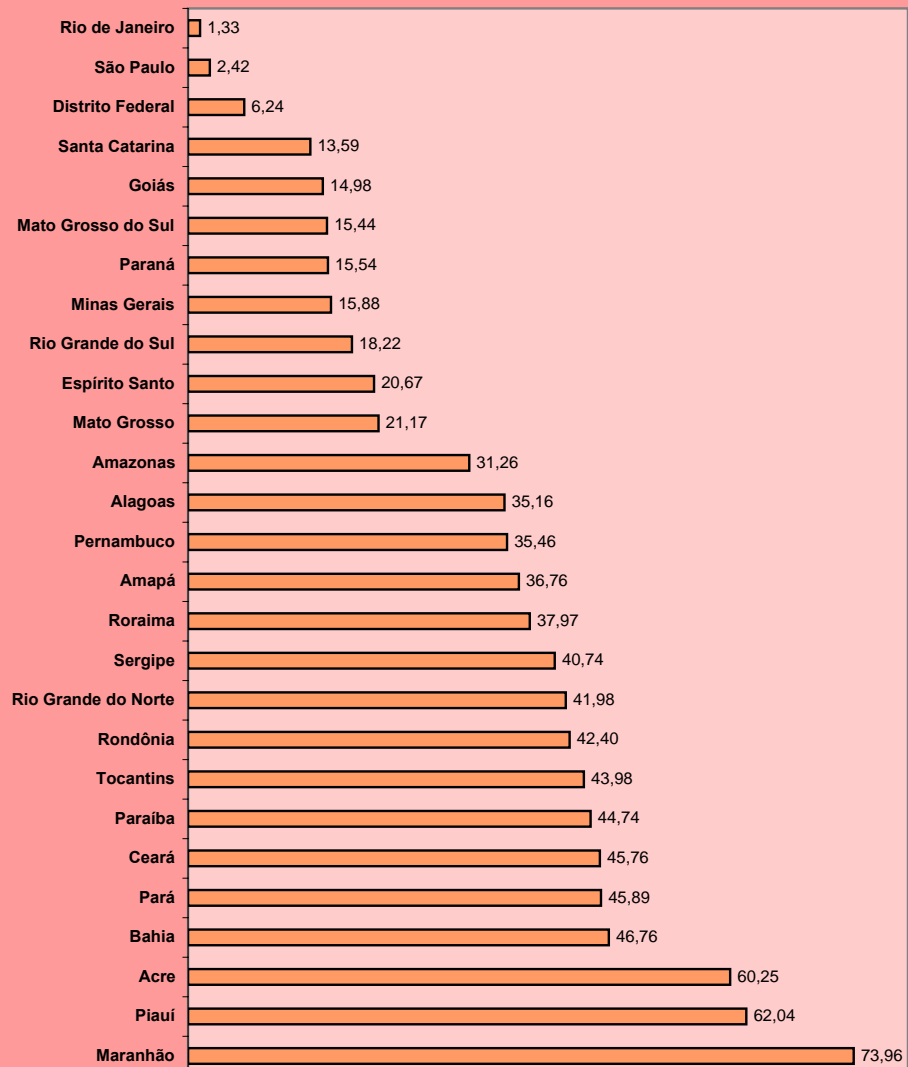
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



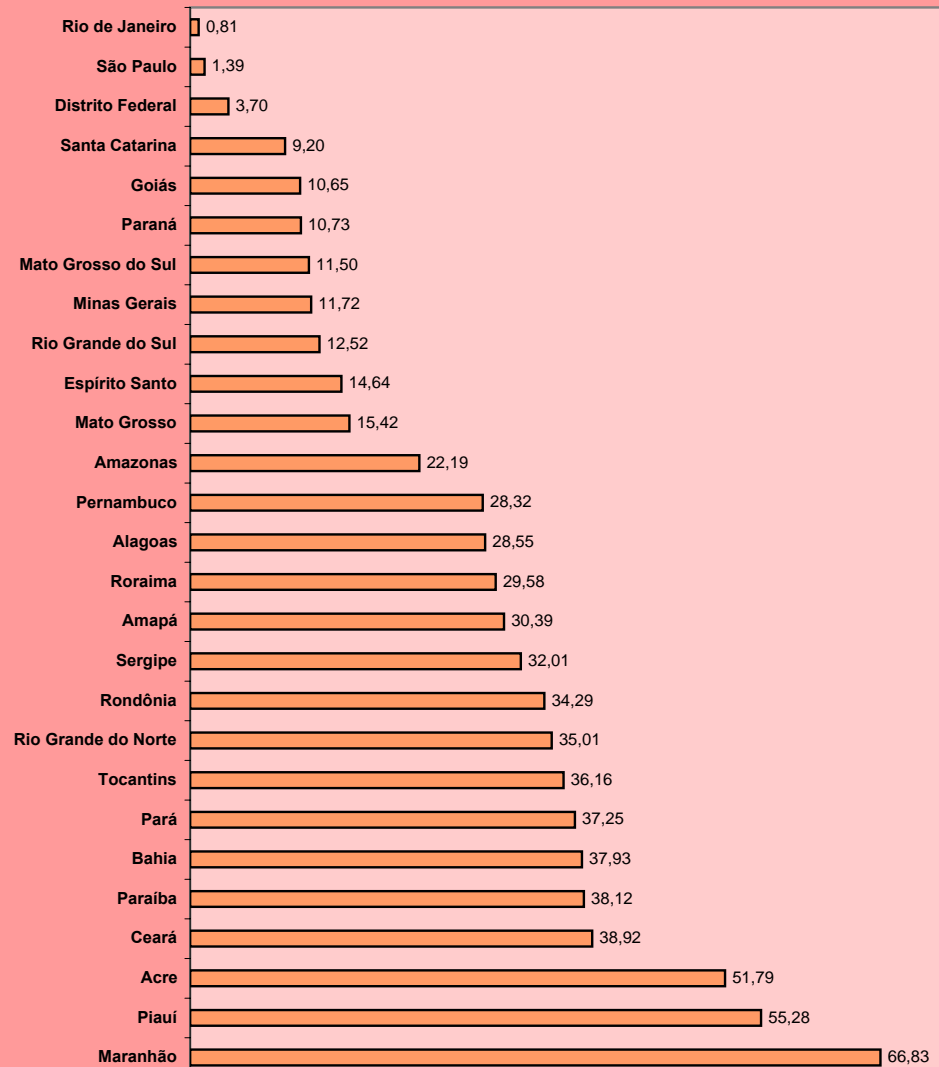
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	54.216	23.732	30.484	39.459.853	20.460.040	18.999.813	727,83	862,13	623,27
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	54.216	23.732	30.484	39.459.853	20.460.040	18.999.813	727,83	862,13	623,27
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.481	15.138	2.343	18.144.297	16.680.382	1.463.916	1.037,94	1.101,89	624,80
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.481	15.138	2.343	18.144.297	16.680.382	1.463.916	1.037,94	1.101,89	624,80
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	26.677	26.573	104	39.033.954	38.960.594	73.360	1.463,21	1.466,17	705,39
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	698	698	-	1.930.146	1.930.146	-	2.765,25	2.765,25	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	826	826	-	1.084.110	1.084.110	-	1.312,48	1.312,48	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	28.201	28.097	104	42.048.211	41.974.850	73.360	1.491,02	1.493,93	705,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.617	23.154	11.463	33.286.721	26.132.909	7.153.811	961,57	1.128,66	624,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	21	21	-	45.429	45.429	-	2.163,28	2.163,28	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	3.916	3.916	-	3.916,11	3.916,11	-
Total de Pensões por Morte		34.639	23.176	11.463	33.336.066	26.182.254	7.153.811	962,39	1.129,71	624,08
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.068	1.908	160	1.611.991	1.509.395	102.596	779,49	791,09	641,22
31	Auxílio-doença previdenciário	196.562	176.877	19.685	186.074.190	173.825.045	12.249.144	946,64	982,75	622,26
36	Auxílio Acidente	748	596	152	388.917	341.062	47.855	519,94	572,25	314,84
Total de Auxílios		199.378	179.381	19.997	188.075.098	175.675.502	12.399.595	943,31	979,34	620,07
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	28.147	26.308	1.839	27.921.303	26.777.445	1.143.858	991,98	1.017,84	622,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.135	1.065	70	1.492.467	1.448.927	43.540	1.314,95	1.360,50	622,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	53	53	-	65.678	65.678	-	1.239,21	1.239,21	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.449	1.390	59	1.245.969	1.227.521	18.448	859,88	883,11	312,68
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	1.772	1.772	-	221,51	221,51	-
Total de Benefícios Acidentários		30.792	28.824	1.968	30.727.189	29.521.343	1.205.846	997,90	1.024,19	612,73
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	622	622	-	622,00	622,00	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	53.981	28.424	25.557	37.786.159	21.885.897	15.900.262	699,99	769,98	622,15
Total de Espécies Diversas		53.982	28.425	25.557	37.786.781	21.886.519	15.900.262	699,99	769,97	622,15
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		418.689	326.773	91.916	389.577.495	332.380.891	57.196.604	930,47	1.017,16	622,27

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	7.464	7.464	-	1.244,00	1.244,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	24	24	-	29.856	29.856	-	1.244,00	1.244,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.223	15.223	-	9.468.144	9.468.144	-	621,96	621,96	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.164	13.164	-	8.187.976	8.187.976	-	622,00	622,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.417	28.417	-	17.693.441	17.693.441	-	622,64	622,64	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

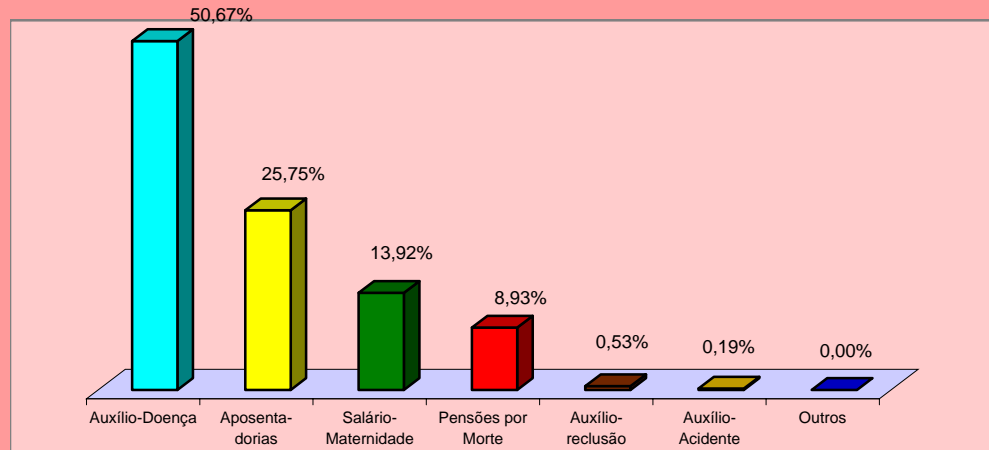
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	13	13	-	14.925	14.925	-	1.148,11	1.148,11	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	-	6.197	6.197	-	3.098,49	3.098,49	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	50	50	-	60.150	60.150	-	1.202,99	1.202,99	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		65	65	-	81.272	81.272	-	1.250,34	1.250,34	-

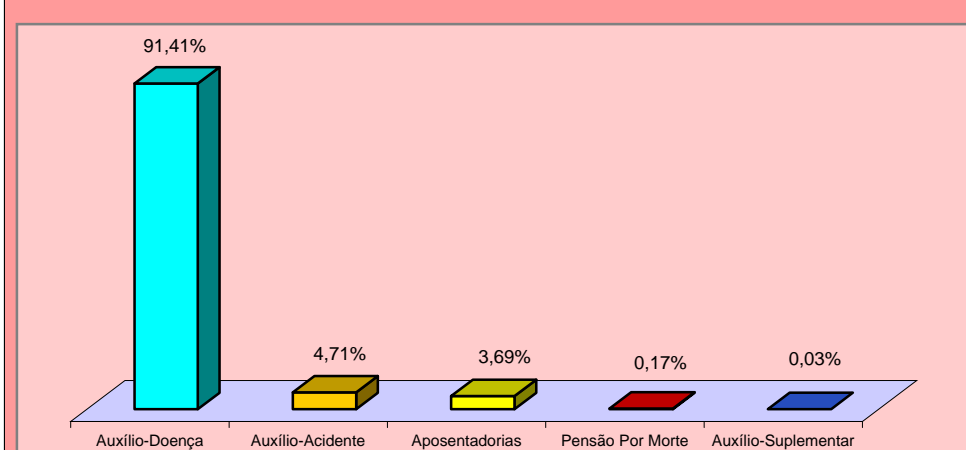
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

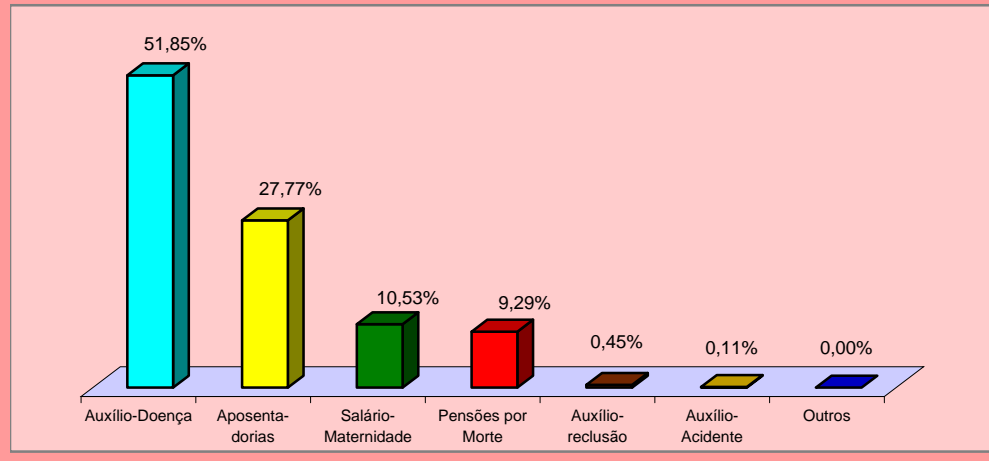
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



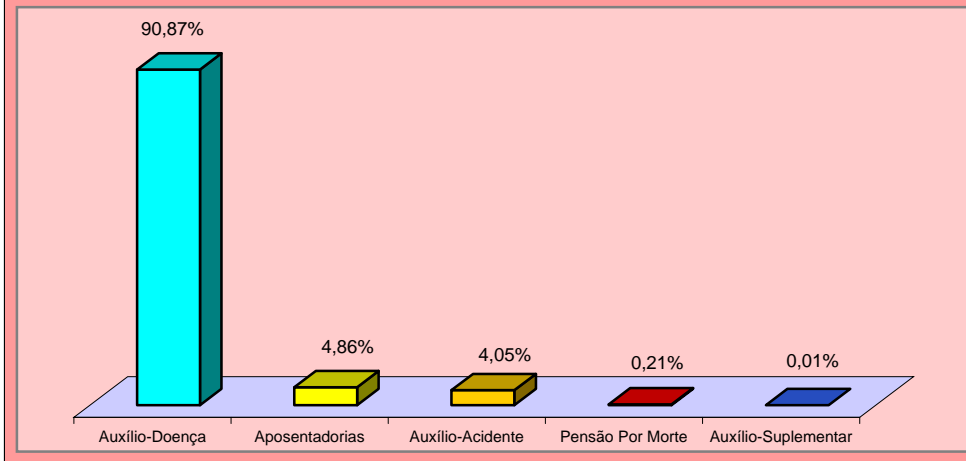
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	547.417.374	100,00	-17,18	446.841.399	100.575.975
NORTE	29.416.248	5,37	-22,91	15.758.776	13.657.472
Rondônia	3.898.879	0,71	7,76	2.445.895	1.452.984
Acre	1.559.764	0,28	-47,62	634.151	925.613
Amazonas	5.399.299	0,99	-48,83	3.675.418	1.723.881
Roraima	708.063	0,13	-14,73	384.064	323.998
Pará	14.643.757	2,68	-10,89	6.956.569	7.687.188
Amapá	783.364	0,14	-3,06	454.202	329.163
Tocantins	2.423.122	0,44	-17,48	1.208.478	1.214.645
NORDESTE	115.187.734	21,04	-13,28	59.407.480	55.780.254
Maranhão	17.013.978	3,11	-13,07	4.983.801	12.030.176
Piauí	9.099.889	1,66	-9,72	2.992.176	6.107.713
Ceará	15.767.079	2,88	-16,99	8.125.595	7.641.484
Rio Grande do Norte	5.337.338	0,98	-25,16	2.874.581	2.462.757
Paraíba	7.230.450	1,32	-2,80	3.794.772	3.435.678
Pernambuco	18.991.213	3,47	-13,66	12.455.083	6.536.130
Alagoas	6.636.568	1,21	-16,95	4.357.322	2.279.246
Sergipe	4.763.544	0,87	-7,46	2.804.331	1.959.213
Bahia	30.347.676	5,54	-11,98	17.019.820	13.327.856
SUDESTE	257.395.858	47,02	-18,11	244.177.786	13.218.073
Minas Gerais	53.440.443	9,76	-14,10	45.160.985	8.279.458
Espírito Santo	10.117.310	1,85	-16,05	8.620.830	1.496.480
Rio de Janeiro	42.593.765	7,78	-20,24	42.038.276	555.489
São Paulo	151.244.341	27,63	-18,97	148.357.694	2.886.646
SUL	111.262.390	20,32	-17,35	99.980.373	11.282.017
Paraná	38.763.067	7,08	-15,01	34.611.811	4.151.257
Santa Catarina	33.701.300	6,16	-19,10	31.089.911	2.611.389
Rio Grande do Sul	38.798.023	7,09	-18,08	34.278.651	4.519.371
CENTRO-OESTE	34.155.143	6,24	-16,88	27.516.984	6.638.159
Mato Grosso do Sul	5.862.243	1,07	-20,17	4.817.172	1.045.071
Mato Grosso	6.388.485	1,17	-21,16	4.986.028	1.402.457
Goiás	12.770.553	2,33	-15,96	9.325.402	3.445.150
Distrito Federal	9.133.863	1,67	-12,59	8.388.382	745.481

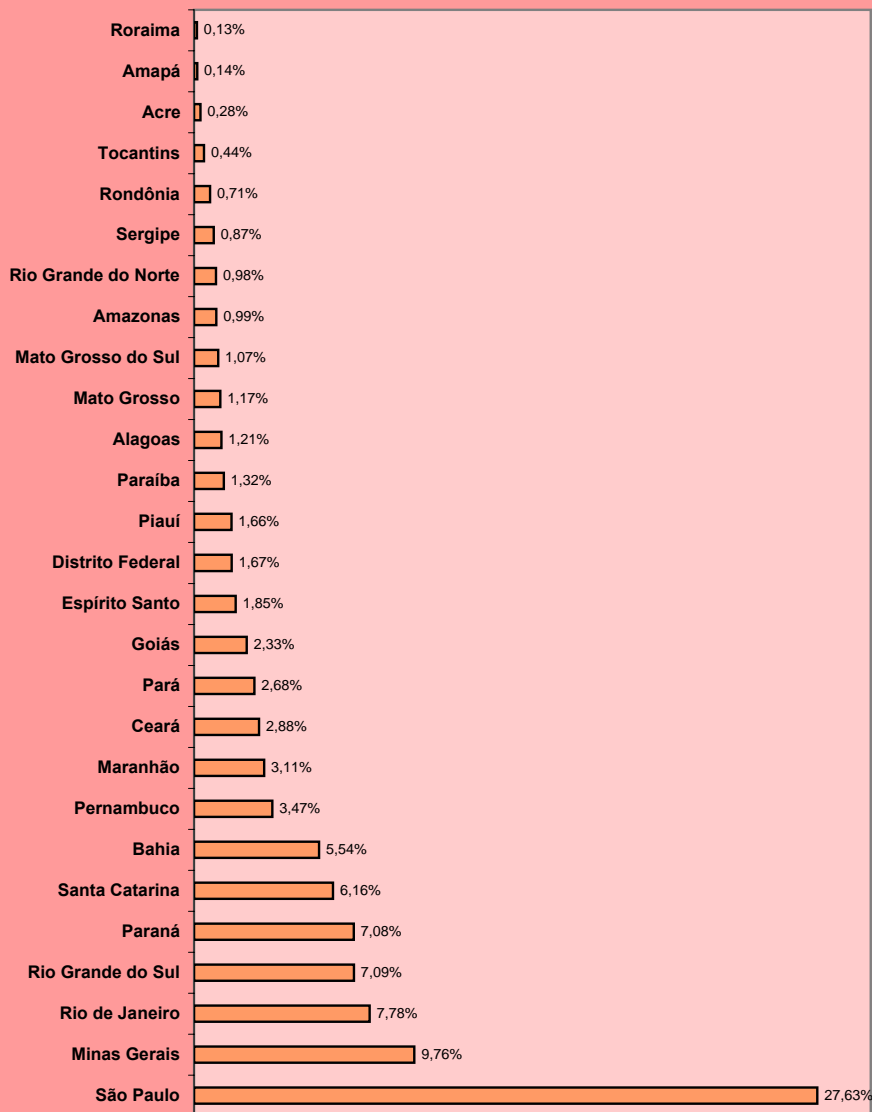
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	547.417.374	100,00	-17,18	446.840.009	100.577.365
BENEFÍCIOS DO RGPS	524.123.723	95,74	-16,41	423.548.561	100.575.163
Previdenciários	488.041.206	89,15	-15,93	388.749.923	99.291.283
Aposentadorias	154.464.044	28,22	-15,96	122.847.624	31.616.420
Idade	56.258.772	10,28	-11,41	26.228.790	30.029.982
Invalidez	14.647.947	2,68	-27,44	13.230.189	1.417.758
Tempo de Contribuição	83.557.325	15,26	-16,54	83.388.645	168.680
Pensões por Morte	63.177.411	11,54	-19,27	45.427.410	17.750.001
Auxílios	212.495.339	38,82	-16,16	196.810.524	15.684.815
Doença	204.611.721	37,38	-16,25	189.718.257	14.893.463
Acidente	869.670	0,16	-26,20	808.011	61.659
Reclusão	7.013.949	1,28	-11,91	6.284.256	729.693
Salário-Maternidade	57.904.412	10,58	-10,93	23.664.365	34.240.047
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	36.082.517	6,59	-22,45	34.798.638	1.283.879
Aposentadorias por Invalidez	906.739	0,17	-39,12	882.532	24.207
Pensão por Morte	129.916	0,02	-47,71	128.462	1.454
Auxílio-Doença	30.161.647	5,51	-20,90	28.939.913	1.221.734
Auxílio-Acidente	4.855.086	0,89	-27,01	4.818.601	36.485
Auxílio-Suplementar	29.129	0,01	270,41	29.129	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	21.641.250	3,95	-9,96	21.639.047	2.203
Amparos Assistenciais (LOAS)	21.529.099	3,93	-10,33	21.527.709	1.390
Idoso	6.003.906	1,10	-15,28	6.002.827	1.079
Portador de Deficiência	15.525.193	2,84	-8,26	15.524.882	311
Pensões Mensais Vitalícias	111.210	0,02	335,25	111.210	-
Rendas Mensais Vitalícias	941	0,00	4,00	129	813
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	941	0,00	4,00	129	813
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1.652.400	0,30	-83,36	1.652.400	-

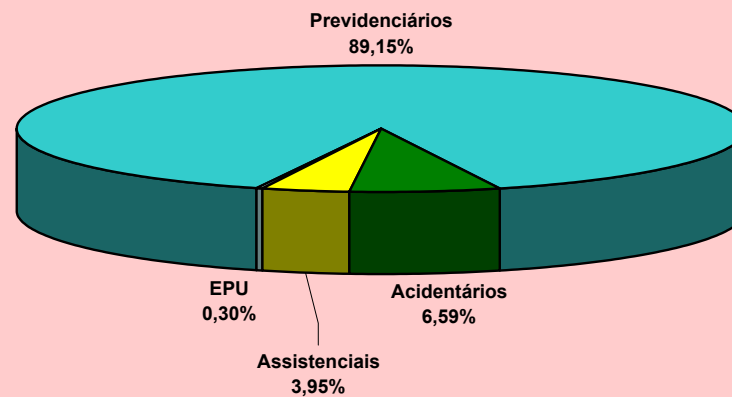
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-tranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.

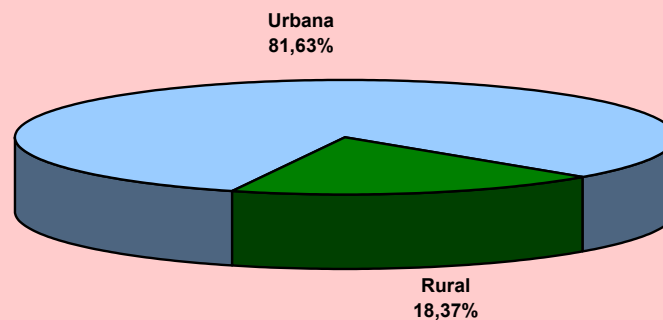
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2012

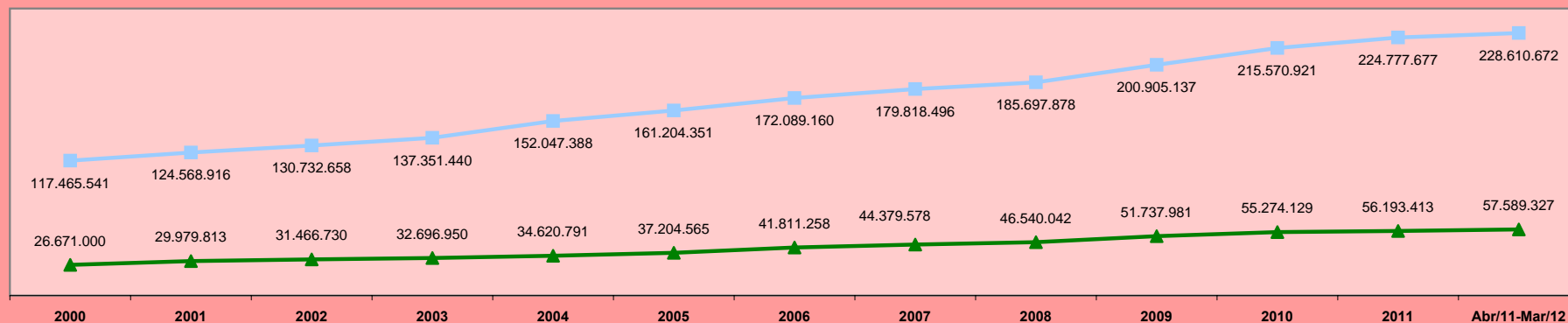
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Total	-	-	-	-	271.778.742.815	10,60	217.422.871.803	54.355.871.012	-	-	-
Janeiro	28.161.957	0,07	19.778.375	8.383.582	20.606.330.508	6,57	16.489.391.100	4.116.939.408	731,71	833,71	491,07
Fevereiro	28.249.297	0,31	19.852.293	8.397.004	20.654.240.856	0,23	16.539.260.127	4.114.980.729	731,14	833,12	490,05
Março	28.273.718	0,09	19.869.534	8.404.184	20.759.169.989	0,51	16.607.888.703	4.151.281.286	734,22	835,85	493,95
Abril	28.393.504	0,42	19.967.407	8.426.097	20.844.425.691	0,41	16.690.477.315	4.153.948.376	734,13	835,89	492,99
Maió	28.433.884	0,14	19.997.709	8.436.175	20.876.230.347	0,15	16.723.099.668	4.153.130.679	734,20	836,25	492,30
Junho	28.596.156	0,57	20.123.148	8.473.008	20.983.022.763	0,51	16.820.443.595	4.162.579.167	733,77	835,88	491,28
Julho	28.644.427	0,17	20.157.656	8.486.771	21.005.859.868	0,11	16.844.684.579	4.161.175.289	733,33	835,65	490,31
Agosto ⁽¹⁾	28.769.045	0,44	20.256.992	8.512.053	31.000.901.601	47,58	24.589.837.018	6.411.064.583	1.077,58	1.213,89	753,17
Setembro	28.828.225	0,21	20.300.735	8.527.490	21.237.144.213	-31,50	17.071.086.022	4.166.058.191	736,68	840,91	488,54
Outubro	28.898.031	0,24	20.354.010	8.544.021	21.205.443.048	-0,15	17.036.876.576	4.168.566.471	733,80	837,03	487,89
Novembro ⁽¹⁾	29.001.096	0,36	20.438.775	8.562.321	31.406.362.843	48,11	24.976.648.534	6.429.714.309	1.082,94	1.222,02	750,93
Dezembro	29.051.423	0,17	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	-32,50	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Janeiro	29.071.369	0,07	20.488.839	8.582.530	23.480.808.776	10,76	18.661.096.124	4.819.712.651	807,70	910,79	561,57
Fevereiro	29.160.285	0,31	20.562.479	8.597.806	23.527.559.991	0,20	18.715.414.833	4.812.145.158	806,84	910,17	559,69
Março	29.204.988	0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	70.556.540.830	13,76	56.117.938.966	14.438.601.865	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

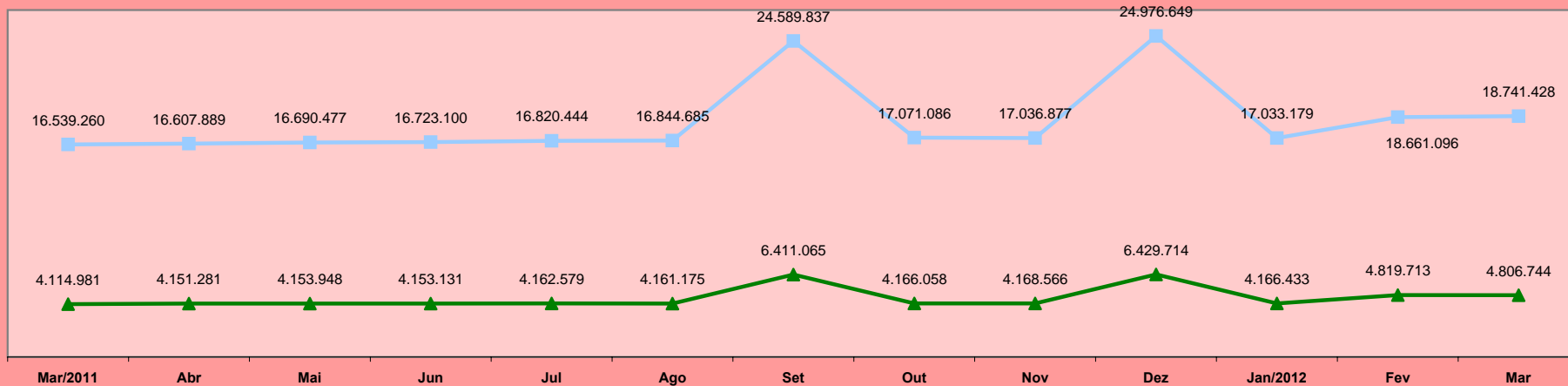
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2012
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de março de 2012

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2011/2012 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

11

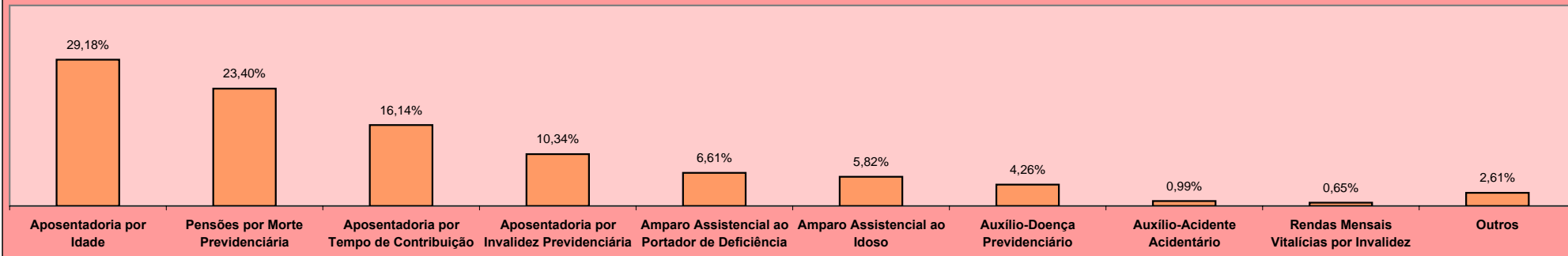
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.204.988	100,00			0,15	20.596.154	8.608.834	23.548.172.063	100,00			0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	806,31	909,95	558,35
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.303.561	86,64	100,00		0,14	16.808.798	8.494.763	21.109.707.905	89,64	100,00		0,07	16.373.801.942	4.735.905.963	834,26	974,12	557,51
Previdenciários	24.474.263	83,80	96,72	100,00	0,16	16.012.042	8.462.221	20.494.723.462	87,03	97,09	100,00	0,08	15.775.776.046	4.718.947.416	837,40	985,24	557,65
Aposentadorias	16.254.722	55,66	64,24	66,42	0,23	10.121.176	6.133.546	14.096.711.715	59,86	66,78	68,78	0,06	10.678.866.374	3.417.845.341	867,24	1.055,10	557,24
Idade	8.520.709	29,18	33,67	34,81	0,23	2.840.115	5.680.594	5.320.761.522	22,60	25,21	25,96	0,03	2.160.628.482	3.160.133.041	624,45	760,75	556,30
Invalidez	3.020.660	10,34	11,94	12,34	0,13	2.584.331	436.329	2.355.024.018	10,00	11,16	11,49	-0,10	2.110.023.514	245.000.504	779,64	816,47	561,50
Tempo de Contribuição	4.713.353	16,14	18,63	19,26	0,27	4.696.730	16.623	6.420.926.175	27,27	30,42	31,33	0,14	6.408.214.378	12.711.796	1.362,28	1.364,40	764,71
Pensões por Morte	6.834.235	23,40	27,01	27,92	0,16	4.671.912	2.162.323	5.173.249.545	21,97	24,51	25,24	-0,02	3.969.808.538	1.203.441.007	756,96	849,72	556,55
Auxílios	1.312.752	4,49	5,19	5,36	-0,62	1.157.954	154.798	1.181.676.915	5,02	5,60	5,77	0,61	1.090.202.487	91.474.427	900,15	941,49	590,93
Doença	1.243.503	4,26	4,91	5,08	-0,64	1.102.175	141.328	1.141.723.950	4,85	5,41	5,57	0,65	1.055.401.474	86.322.477	918,15	957,56	610,80
Acidente	35.635	0,12	0,14	0,15	1,08	25.495	10.140	16.984.465	0,07	0,08	0,08	1,04	13.827.900	3.156.565	476,62	542,38	311,30
Reclusão	33.614	0,12	0,13	0,14	-1,73	30.284	3.330	22.968.499	0,10	0,11	0,11	-1,56	20.973.114	1.995.385	683,30	692,55	599,21
Salário-Maternidade	72.127	0,25	0,29	0,29	0,08	60.573	11.554	42.849.150	0,18	0,20	0,21	4,63	36.662.509	6.186.640	594,08	605,26	535,45
Outros ⁽¹⁾	427	0,00	0,00	0,00	-1,84	427	-	236.138	0,00	0,00	0,00	-1,73	236.138	-	553,02	553,02	-
Acidentários	829.298	2,84	3,28	100,00	-0,31	796.756	32.542	614.984.443	2,61	2,91	100,00	-0,10	598.025.896	16.958.547	741,57	750,58	521,13
Aposentadorias por Invalidez	175.534	0,60	0,69	21,17	0,36	164.220	11.314	173.049.180	0,73	0,82	28,14	0,05	166.731.237	6.317.942	985,84	1.015,29	558,42
Pensão por Morte	123.536	0,42	0,49	14,90	-0,11	119.257	4.279	106.124.740	0,45	0,50	17,26	-0,42	103.660.744	2.463.996	859,06	869,22	575,83
Auxílio-Doença	172.033	0,59	0,68	20,74	-1,91	162.035	9.998	171.816.173	0,73	0,81	27,94	-0,39	165.783.329	6.032.845	998,74	1.023,13	603,41
Auxílio-Acidente	290.073	0,99	1,15	34,98	0,18	283.122	6.951	152.977.355	0,65	0,72	24,87	0,30	150.833.591	2.143.764	527,38	532,75	308,41
Auxílio-Suplementar	68.122	0,23	0,27	8,21	-0,37	68.122	-	11.016.996	0,05	0,05	1,79	-0,38	11.016.996	-	161,72	161,72	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.889.556	13,32	100,00		0,21	3.775.485	114.071	2.422.480.192	10,29	100,00		0,21	2.351.642.099	70.838.093	622,82	622,87	621,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.628.150	12,42	93,28	100,00	0,28	3.628.150	-	2.252.165.658	9,56	92,97	100,00	0,28	2.252.165.658	-	620,75	620,75	-
Idoso	1.698.517	5,82	43,67	46,81	0,18	1.698.517	-	1.055.075.843	4,48	43,55	46,85	0,18	1.055.075.843	-	621,17	621,17	-
Portador de Deficiência	1.929.633	6,61	49,61	53,19	0,36	1.929.633	-	1.197.089.815	5,08	49,42	53,15	0,36	1.197.089.815	-	620,37	620,37	-
Pensões Mensais Vitalícias	13.418	0,05	0,34		-0,43	13.418	-	16.416.560	0,07	0,68		-0,41	16.416.560	-	1.223,47	1.223,47	-
Rendas Mensais Vitalícias	247.988	0,85	6,38	100,00	-0,77	133.917	114.071	153.897.974	0,65	6,35	100,00	-0,77	83.059.881	70.838.093	620,59	620,23	621,00
Idade	57.181	0,20	1,47	23,06	-1,20	28.113	29.068	35.544.614	0,15	1,47	23,10	-1,20	17.471.011	18.073.603	621,62	621,46	621,77
Invalidez	190.807	0,65	4,91	76,94	-0,64	105.804	85.003	118.353.360	0,50	4,89	76,90	-0,64	65.588.870	52.764.490	620,28	619,91	620,74
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	11.871	0,04			-0,31	11.871	-	15.983.966	0,07			-0,33	15.983.966	-	1.346,47	1.346,47	-

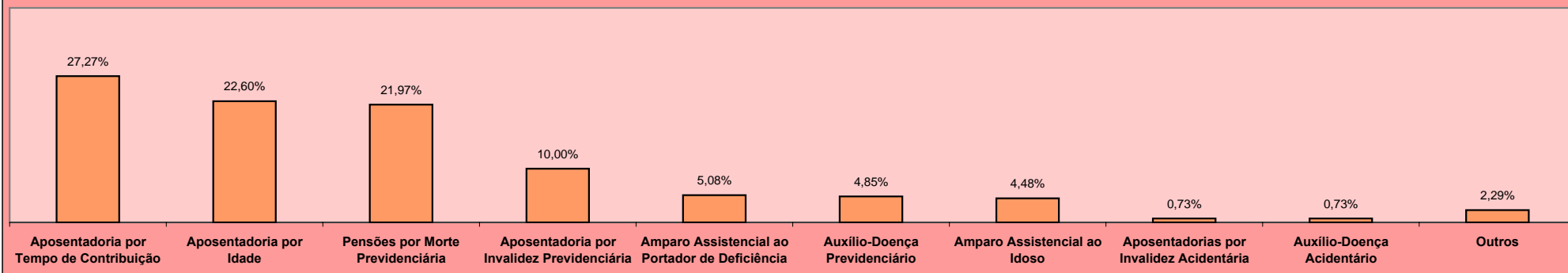
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

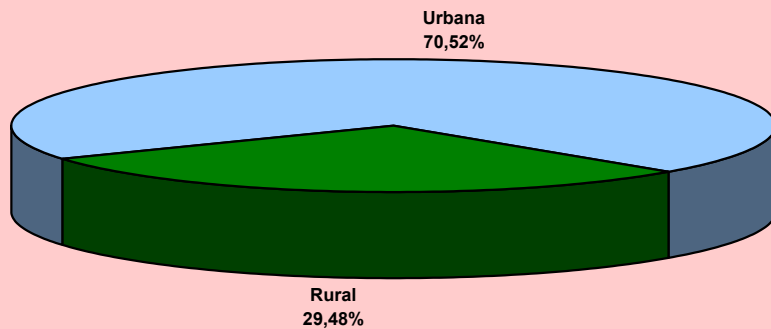
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



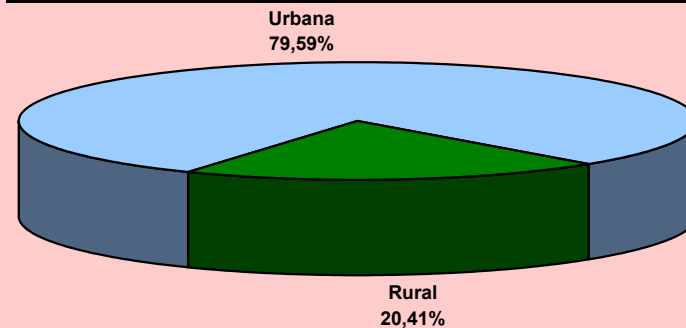
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	29.204.988	100,00	–	25.303.561	3.889.556	11.871	25.591.708.530	100,00	–	23.150.177.706	2.424.531.498	16.999.326
< 1	692.402	2,37	2,37	685.599	6.683	120	217.643.276	0,85	0,85	216.445.977	1.156.817	40.483
= 1	19.716.632	67,51	69,88	15.843.804	3.869.631	3.197	12.263.745.104	47,92	48,77	9.854.846.088	2.406.910.482	1.988.534
1 - 2	4.102.268	14,05	83,93	4.081.785	13.242	7.241	3.661.241.519	14,31	63,08	3.637.571.318	16.464.199	7.206.003
2 - 3	2.231.124	7,64	91,57	2.230.840	–	284	3.438.273.834	13,44	76,51	3.437.813.884	–	459.950
3 - 4	1.496.166	5,12	96,69	1.495.936	–	230	3.208.604.126	12,54	89,05	3.208.097.975	–	506.151
4 - 5	764.673	2,62	99,31	764.544	–	129	2.093.164.277	8,18	97,23	2.092.805.097	–	359.180
5 - 6	173.022	0,59	99,90	172.940	–	82	572.252.780	2,24	99,47	571.975.184	–	277.596
6 - 7	19.995	0,07	99,97	19.929	–	66	77.346.142	0,30	99,77	77.077.813	–	268.329
7 - 8	3.246	0,01	99,98	3.193	–	53	15.213.262	0,06	99,83	14.966.983	–	246.279
8 - 9	1.473	0,01	99,99	1.434	–	39	7.670.775	0,03	99,86	7.464.952	–	205.823
9 - 10	654	0,00	99,99	620	–	34	3.856.164	0,02	99,87	3.656.474	–	199.690
10 - 20	2.768	0,01	100,00	2.550	–	218	22.479.018	0,09	99,96	20.559.531	–	1.919.487
20 - 30	368	0,00	100,00	260	–	108	5.363.108	0,02	99,98	3.812.938	–	1.550.170
30 - 40	96	0,00	100,00	68	–	28	2.051.479	0,01	99,99	1.466.464	–	585.016
40 - 50	92	0,00	100,00	57	–	35	2.465.980	0,01	100,00	1.526.565	–	939.415
50 - 60	8	0,00	100,00	1	–	7	280.380	0,00	100,00	33.158	–	247.221
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	57.306	0,00	100,00	57.306	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

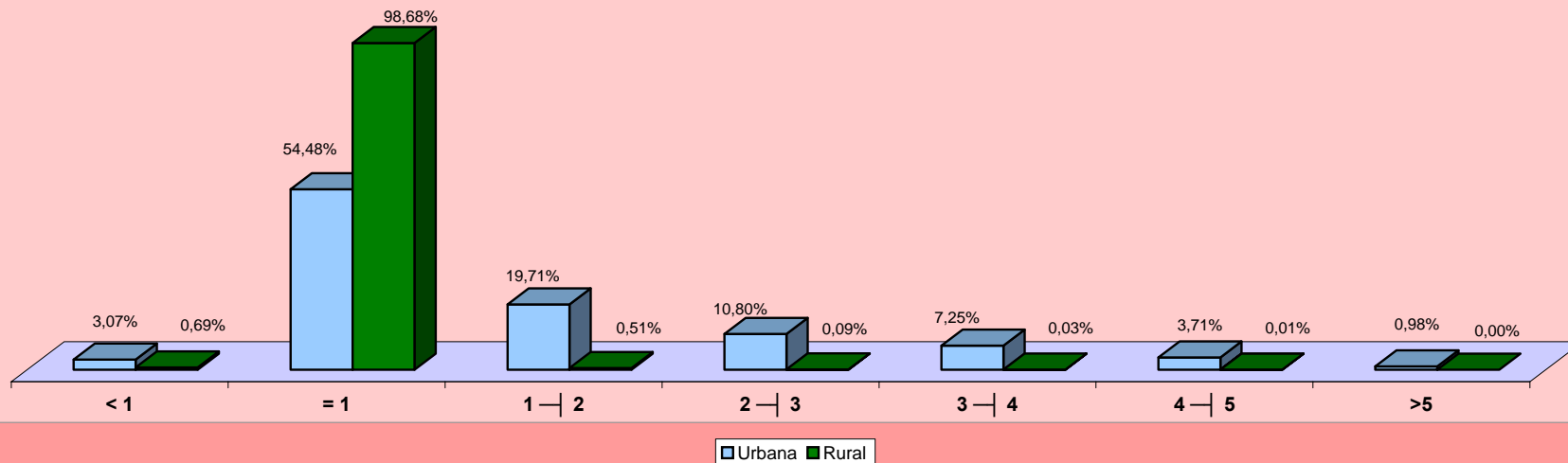
13 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	20.596.150	16.808.798	3.775.481	11.871	20.235.954.264	17.865.305.619	2.353.649.319	16.999.326	8.608.838	8.494.763	114.075	5.355.754.266	5.284.872.087	70.882.179
< 1	632.814	626.174	6.520	120	200.736.057	199.567.673	1.127.902	40.483	59.588	59.425	163	16.907.219	16.878.304	28.915
= 1	11.221.653	7.462.737	3.755.719	3.197	6.979.868.166	4.641.822.414	2.336.057.218	1.988.534	8.494.979	8.381.067	113.912	5.283.876.938	5.213.023.674	70.853.264
1 - 2	4.058.481	4.037.998	13.242	7.241	3.624.507.072	3.600.836.870	16.464.199	7.206.003	43.787	43.787	-	36.734.447	36.734.447	-
2 - 3	2.223.726	2.223.442	-	284	3.427.293.995	3.426.834.044	-	459.950	7.398	7.398	-	10.979.839	10.979.839	-
3 - 4	1.494.005	1.493.775	-	230	3.203.937.083	3.203.430.932	-	506.151	2.161	2.161	-	4.667.042	4.667.042	-
4 - 5	763.850	763.721	-	129	2.090.923.437	2.090.564.257	-	359.180	823	823	-	2.240.840	2.240.840	-
5 - 6	172.936	172.854	-	82	571.967.867	571.690.271	-	277.596	86	86	-	284.914	284.914	-
6 - 7	19.980	19.914	-	66	77.287.557	77.019.229	-	268.329	15	15	-	58.584	58.584	-
7 - 8	3.245	3.192	-	53	15.208.820	14.962.541	-	246.279	1	1	-	4.442	4.442	-
8 - 9	1.473	1.434	-	39	7.670.775	7.464.952	-	205.823	-	-	-	-	-	-
9 - 10	654	620	-	34	3.856.164	3.656.474	-	199.690	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.768	2.550	-	218	22.479.018	20.559.531	-	1.919.487	-	-	-	-	-	-
20 - 30	368	260	-	108	5.363.108	3.812.938	-	1.550.170	-	-	-	-	-	-
30 - 40	96	68	-	28	2.051.479	1.466.464	-	585.016	-	-	-	-	-	-
40 - 50	92	57	-	35	2.465.980	1.526.565	-	939.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	8	1	-	7	280.380	33.158	-	247.221	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	57.306	57.306	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

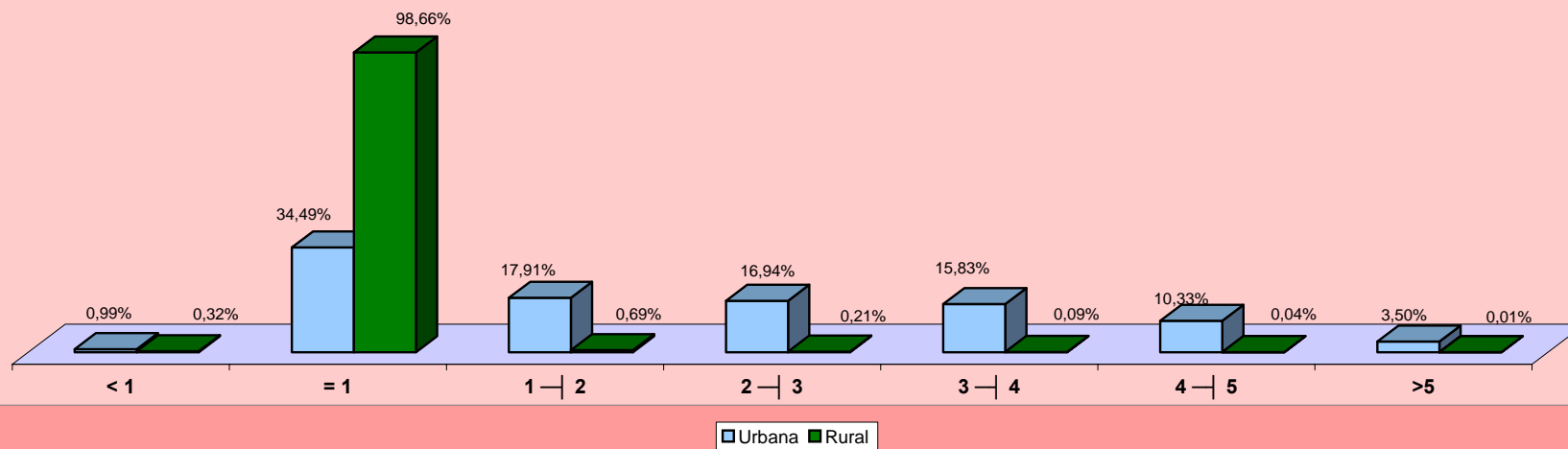
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	29.204.988	692.402	19.716.632	8.594.231	198.390	3.333	25.591.708.530	217.643.276	12.263.745.104	12.401.283.756	676.339.123	32.697.271
NORTE	1.470.557	20.792	1.257.997	186.620	5.077	71	1.065.902.386	6.601.397	782.474.134	258.827.472	17.331.879	667.503
Rorônia	185.767	4.337	161.936	19.100	384	10	126.770.716	1.375.002	100.724.192	23.283.071	1.314.124	74.328
Acre	76.171	1.493	60.243	14.246	189	-	57.158.900	435.986	37.471.146	18.614.870	636.899	-
Amazonas	250.441	3.107	202.172	43.937	1.210	15	194.727.124	1.003.069	125.750.984	63.717.010	4.138.951	117.110
Roraima	33.167	458	29.097	3.506	106	-	23.194.559	138.716	18.098.334	4.593.217	364.293	-
Pará	715.892	9.053	616.606	87.388	2.800	45	521.772.184	2.904.565	383.528.932	125.311.463	9.561.908	465.316
Amapá	45.214	610	39.077	5.426	101	-	32.062.771	190.462	24.305.894	7.229.043	337.371	-
Tocantins	163.905	1.734	148.866	13.017	287	1	110.216.131	553.598	92.594.652	16.078.799	978.333	10.749
NORDESTE	8.011.722	140.292	6.916.723	923.587	30.428	692	5.767.407.171	42.620.919	4.302.201.706	1.310.637.257	105.317.961	6.629.328
Maranhão	886.665	6.967	831.774	46.135	1.762	27	590.046.691	2.126.372	517.363.428	64.111.325	6.142.455	303.111
Piauí	533.048	5.848	493.100	33.037	1.042	21	357.426.481	1.766.165	306.708.200	45.161.845	3.615.806	174.466
Ceará	1.290.515	21.341	1.145.034	119.527	4.485	128	907.171.996	6.450.793	712.211.148	171.734.116	15.658.668	1.117.271
Rio Grande do Norte	497.379	11.269	426.433	57.691	1.923	63	355.287.663	3.327.540	265.241.326	79.425.655	6.734.549	558.593
Paraíba	636.140	10.903	563.818	59.448	1.925	46	440.419.270	3.168.120	350.694.796	79.379.233	6.733.711	443.410
Pernambuco	1.353.872	32.552	1.103.598	210.937	6.568	217	1.020.624.856	9.886.127	686.437.956	299.326.124	22.837.139	2.137.509
Alagoas	456.298	6.599	387.594	60.404	1.668	33	328.595.766	2.012.587	241.083.468	79.435.261	5.762.562	301.889
Sergipe	281.139	6.587	232.185	40.787	1.550	30	211.502.009	1.900.810	144.419.070	59.542.207	5.339.113	300.809
Bahia	2.076.666	38.226	1.733.187	295.621	9.505	127	1.556.332.438	11.982.405	1.078.042.314	432.521.492	32.493.958	1.292.270
SUDESTE	12.970.188	382.488	7.098.906	5.365.214	121.616	1.964	12.916.449.010	120.825.151	4.415.519.532	7.947.319.461	413.299.104	19.485.763
Minas Gerais	3.292.215	74.158	2.351.150	848.091	18.485	331	2.736.366.280	23.158.437	1.462.415.300	1.184.830.538	63.043.428	2.918.577
Espírito Santo	506.292	14.528	350.106	138.196	3.414	48	432.541.229	4.609.771	217.765.932	198.209.745	11.534.273	421.507
Rio de Janeiro	2.598.936	95.326	1.351.925	1.118.853	31.882	950	2.672.788.809	27.124.847	840.897.350	1.684.779.133	110.391.612	9.595.868
São Paulo	6.572.745	198.476	3.045.725	3.260.074	67.835	635	7.074.752.692	65.932.096	1.894.440.950	4.879.500.045	228.329.791	6.549.811
SUL	5.166.023	117.496	3.255.561	1.762.379	30.163	424	4.557.427.904	37.579.518	2.024.958.942	2.388.257.686	102.535.123	4.096.635
Paraná	1.671.769	32.123	1.134.791	496.459	8.263	133	1.412.746.176	10.458.358	705.840.002	666.959.102	28.151.931	1.336.783
Santa Catarina	1.184.936	32.339	679.620	464.923	7.958	96	1.079.816.845	10.522.051	422.723.640	618.676.379	27.024.461	870.314
Rio Grande do Sul	2.309.318	53.034	1.441.150	800.997	13.942	195	2.064.864.884	16.599.109	896.395.300	1.102.622.206	47.358.732	1.889.538
CENTRO-OESTE	1.586.498	31.334	1.187.445	356.431	11.106	182	1.284.522.060	10.016.290	738.590.790	496.241.880	37.855.056	1.818.043
Mato Grosso do Sul	309.852	6.250	235.120	67.265	1.200	17	239.392.250	2.036.248	146.244.640	86.877.018	4.092.047	142.297
Mato Grosso	323.090	5.552	261.725	54.754	1.051	8	236.759.901	1.837.393	162.792.950	68.472.630	3.589.547	67.381
Goiás	620.855	10.678	487.299	119.286	3.552	40	479.802.060	3.399.626	303.099.978	160.787.527	12.167.437	347.492
Distrito Federal	332.701	8.854	203.301	115.126	5.303	117	328.567.850	2.743.024	126.453.222	180.104.705	18.006.026	1.260.873

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

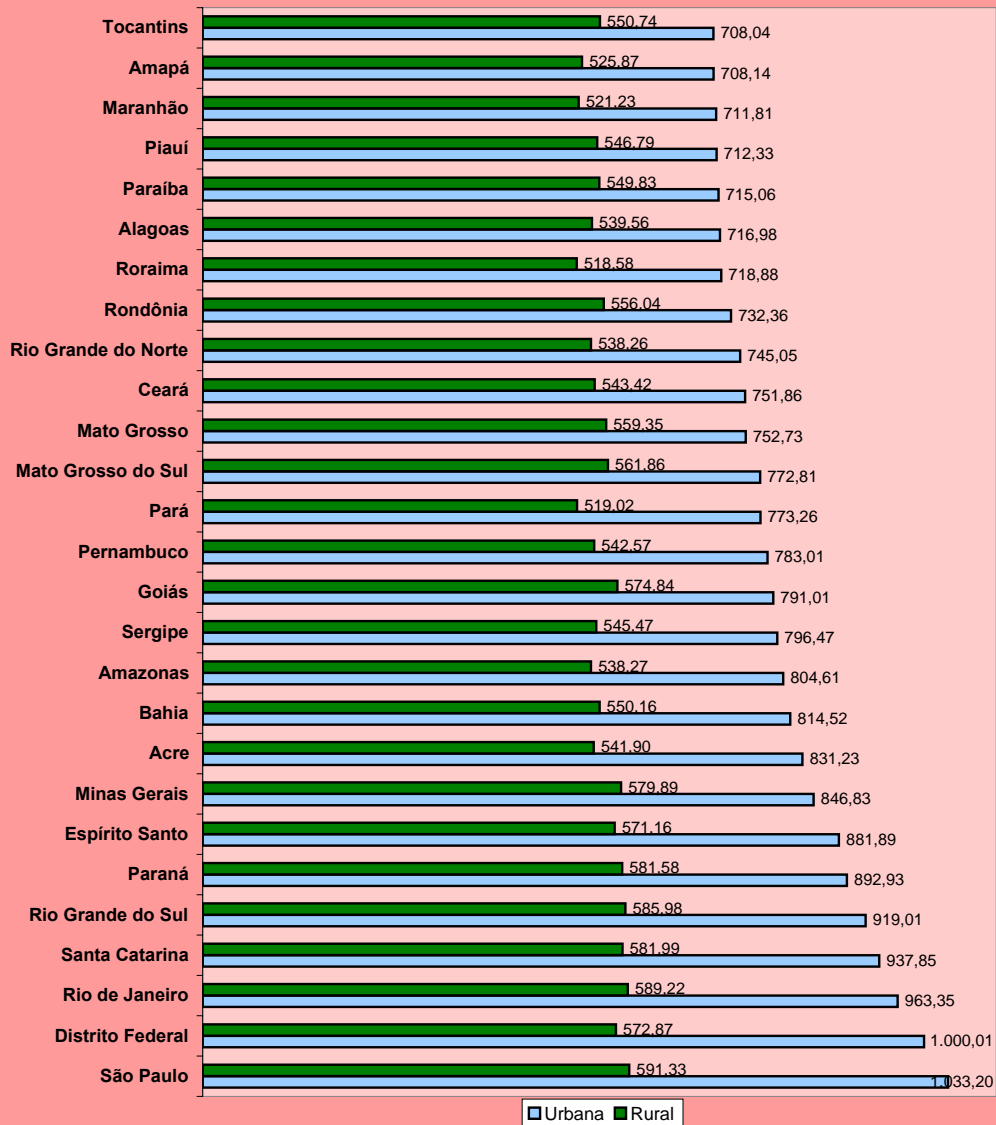
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

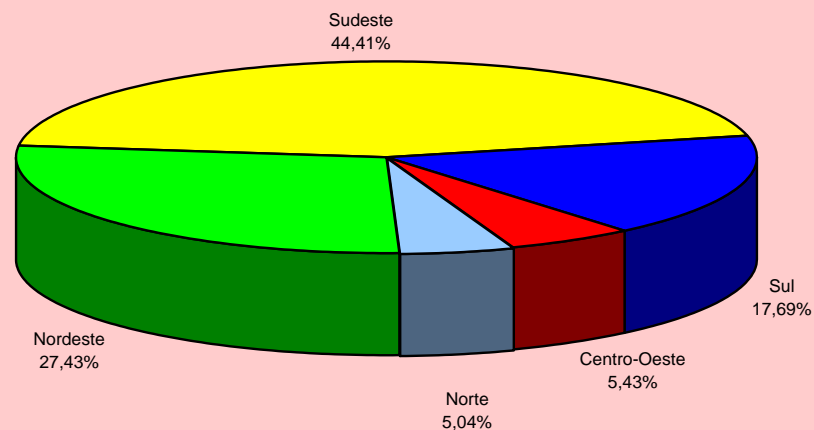
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	29.204.988	100,00	0,15	20.596.154	8.608.834	29,48	23.548.172.064	100,00	0,09	18.741.428.008	4.806.744.056	20,41	806,31	909,95	558,35
NORTE	1.470.557	5,04	0,23	754.089	716.468	48,72	961.925.877	4,08	0,12	580.312.315	381.613.562	39,67	654,12	769,55	532,63
Rondônia	185.767	0,64	0,28	76.826	108.941	58,64	116.839.482	0,50	0,45	56.263.982	60.575.500	51,85	628,96	732,36	556,04
Acre	76.171	0,26	0,23	41.094	35.077	46,05	53.166.807	0,23	0,21	34.158.414	19.008.393	35,75	697,99	831,23	541,90
Amazonas	250.441	0,86	0,11	162.726	87.715	35,02	178.145.236	0,76	0,03	130.930.642	47.214.594	26,50	711,33	804,61	538,27
Roraima	33.167	0,11	0,45	16.917	16.250	48,99	20.588.208	0,09	0,50	12.161.315	8.426.893	40,93	620,74	718,88	518,58
Pará	715.892	2,45	0,19	361.159	354.733	49,55	463.386.368	1,97	0,01	279.271.407	184.114.961	39,73	647,29	773,26	519,02
Amapá	45.214	0,15	0,49	30.151	15.063	33,31	29.272.386	0,12	0,37	21.351.246	7.921.140	27,06	647,42	708,14	525,87
Tocantins	163.905	0,56	0,35	65.216	98.689	60,21	100.527.390	0,43	0,19	46.175.309	54.352.081	54,07	613,33	708,04	550,74
NORDESTE	8.011.722	27,43	0,20	3.856.231	4.155.491	51,87	5.207.911.144	22,12	0,04	2.954.666.832	2.253.244.312	43,27	650,04	766,21	542,23
Maranhão	886.665	3,04	0,20	293.496	593.169	66,90	518.092.291	2,20	-0,03	208.913.566	309.178.725	59,68	584,32	711,81	521,23
Piauí	533.048	1,83	0,43	181.181	351.867	66,01	321.455.734	1,37	0,32	129.059.809	192.395.924	59,85	603,05	712,33	546,79
Ceará	1.290.515	4,42	0,27	572.732	717.783	55,62	820.667.025	3,49	0,08	430.612.004	390.055.021	47,53	635,92	751,86	543,42
Rio Grande do Norte	497.379	1,70	0,25	243.547	253.832	51,03	318.082.898	1,35	0,10	181.454.729	136.628.169	42,95	639,52	745,05	538,26
Paraíba	636.140	2,18	0,19	290.848	345.292	54,28	397.825.324	1,69	0,01	207.972.690	189.852.634	47,72	625,37	715,06	549,83
Pernambuco	1.353.872	4,64	0,13	792.356	561.516	41,47	925.086.762	3,93	-0,03	620.422.364	304.664.397	32,93	683,29	783,01	542,57
Alagoas	456.298	1,56	0,06	288.328	167.970	36,81	297.354.649	1,26	-0,06	206.724.134	90.630.515	30,48	651,67	716,98	539,56
Sergipe	281.139	0,96	0,24	156.229	124.910	44,43	192.566.675	0,82	0,16	124.431.912	68.134.764	35,38	684,95	796,47	545,47
Bahia	2.076.666	7,11	0,16	1.037.514	1.039.152	50,04	1.416.779.787	6,02	0,02	845.075.623	571.704.163	40,35	682,24	814,52	550,16
SUDESTE	12.970.188	44,41	0,13	11.244.238	1.725.950	13,31	11.960.126.940	50,79	0,09	10.953.877.570	1.006.249.369	8,41	922,12	974,18	583,01
Minas Gerais	3.292.215	11,27	0,19	2.334.772	957.443	29,08	2.532.366.495	10,75	0,13	1.977.159.298	555.207.197	21,92	769,20	846,83	579,89
Espírito Santo	506.292	1,73	0,14	345.773	160.519	31,70	396.613.908	1,68	0,12	304.932.571	91.681.337	23,12	783,37	881,89	571,16
Rio de Janeiro	2.598.936	8,90	0,07	2.523.093	75.843	2,92	2.475.315.163	10,51	0,02	2.430.627.099	44.688.063	1,81	952,43	963,35	589,22
São Paulo	6.572.745	22,51	0,12	6.040.600	532.145	8,10	6.555.831.374	27,84	0,10	6.241.158.602	314.672.772	4,80	997,43	1.033,20	591,33
SUL	5.166.023	17,69	0,10	3.649.438	1.516.585	29,36	4.226.834.919	17,95	0,08	3.341.963.639	884.871.280	20,93	818,20	915,75	583,46
Paraná	1.671.769	5,72	0,12	1.087.206	584.563	34,97	1.310.773.324	5,57	0,13	970.800.700	339.972.624	25,94	784,06	892,93	581,58
Santa Catarina	1.184.936	4,06	0,15	872.945	311.991	26,33	1.000.269.421	4,25	0,19	818.695.153	181.574.268	18,15	844,15	937,85	581,99
Rio Grande do Sul	2.309.318	7,91	0,06	1.689.287	620.031	26,85	1.915.792.174	8,14	0,00	1.552.467.786	363.324.388	18,96	829,59	919,01	585,98
CENTRO-OESTE	1.586.498	5,43	0,23	1.092.158	494.340	31,16	1.191.373.184	5,06	0,23	910.607.652	280.765.532	23,57	750,95	833,77	567,96
Mato Grosso do Sul	309.852	1,06	0,38	213.380	96.472	31,13	219.105.768	0,93	0,37	164.902.160	54.203.608	24,74	707,13	772,81	561,86
Mato Grosso	323.090	1,11	0,39	191.410	131.680	40,76	217.734.747	0,92	0,43	144.079.864	73.654.883	33,83	673,91	752,73	559,35
Goiás	620.855	2,13	0,19	410.295	210.560	33,91	445.587.992	1,89	0,22	324.548.778	121.039.214	27,16	717,70	791,01	574,84
Distrito Federal	332.701	1,14	0,03	277.073	55.628	16,72	308.944.677	1,31	0,03	277.076.851	31.867.826	10,32	928,60	1.000,01	572,87

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

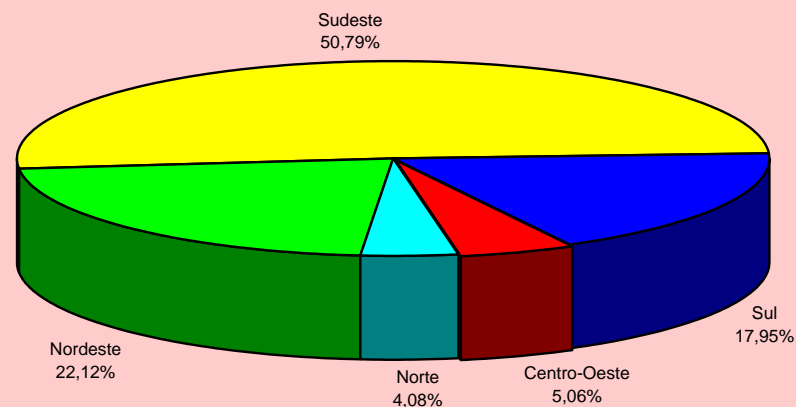
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



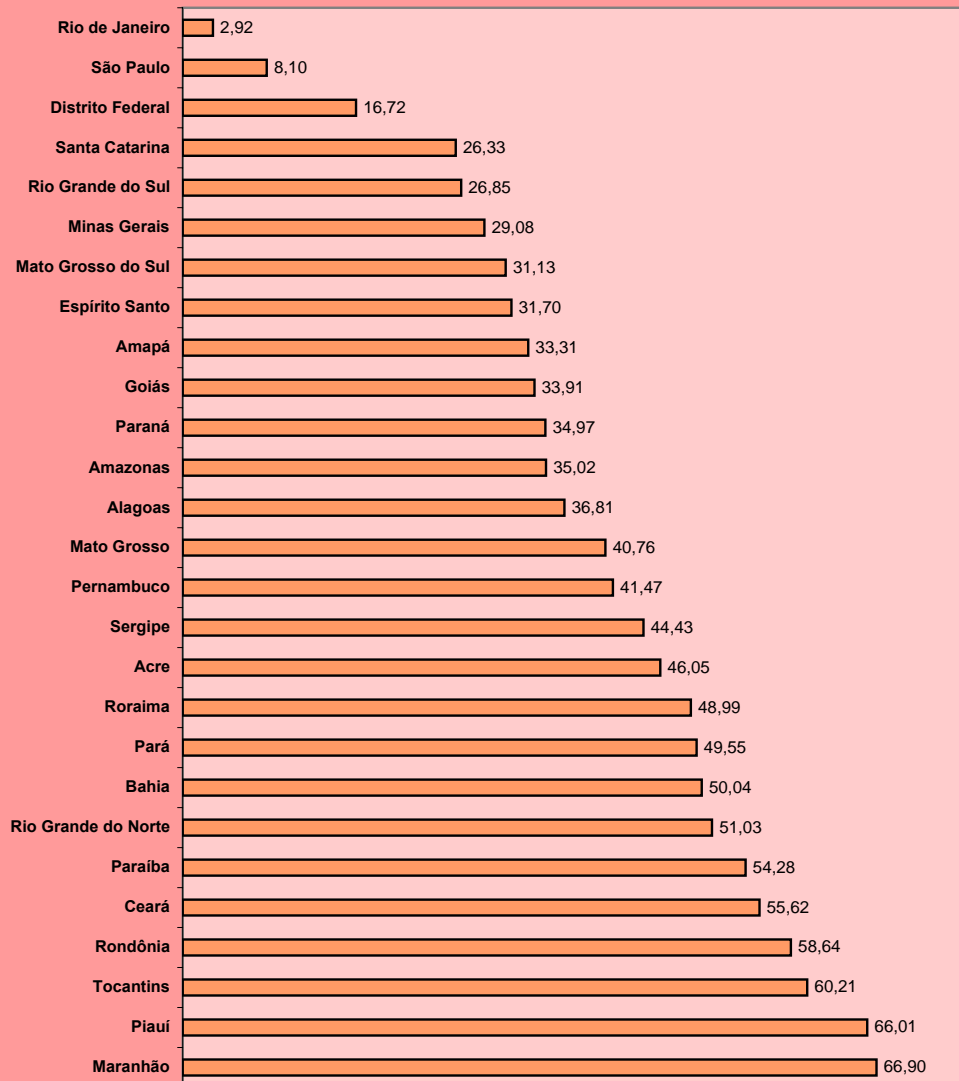
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



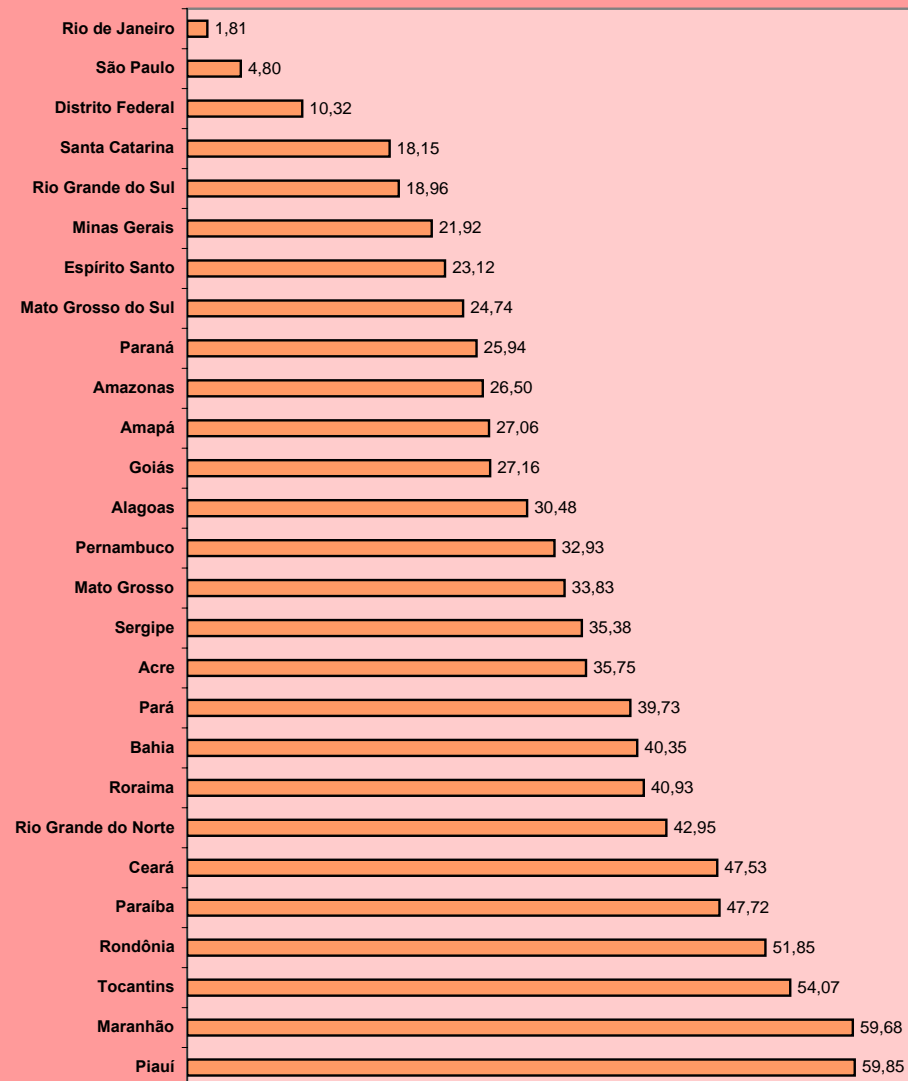
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	309.241	0	309.241	178.814.679	0	178.814.679	578,24	0,00	578,24
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	12.434	0	12.434	8.062.053	0	8.062.053	648,39	0,00	648,39
41	Aposentadoria por idade	8.199.032	2.840.113	5.358.919	5.133.882.191	2.160.625.882	2.973.256.310	626,16	760,75	554,82
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	0	2.055	2.055	0	2.055,00	2.055,00	0,00
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	0	545	545	0	545,00	545,00	0,00
Total de Aposentadorias por Idade		8.520.709	2.840.115	5.680.594	5.320.761.522	2.160.628.482	3.160.133.041	624,45	760,75	556,30
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	148.799	0	148.799	82.898.557	0	82.898.557	557,12	0,00	557,12
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.739	0	2.739	1.715.234	0	1.715.234	626,23	0,00	626,23
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.868.793	2.584.002	284.791	2.269.955.515	2.109.568.801	160.386.713	791,26	816,40	563,17
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	93	93	0	177.128	177.128	0	1.904,60	1.904,60	0,00
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	18	18	0	41.705	41.705	0	2.316,96	2.316,96	0,00
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	139	139	0	77.075	77.075	0	554,50	554,50	0,00
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	79	79	0	158.804	158.804	0	2.010,18	2.010,18	0,00
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.020.660	2.584.331	436.329	2.355.024.018	2.110.023.514	245.000.504	779,64	816,47	561,50
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.268.575	4.251.952	16.623	5.737.827.954	5.725.116.157	12.711.796	1.344,20	1.346,47	764,71
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.962	1.962	0	5.472.577	5.472.577	0	2.789,29	2.789,29	0,00
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	778	778	0	2.302.684	2.302.684	0	2.959,75	2.959,75	0,00
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	444	444	0	913.248	913.248	0	2.056,87	2.056,87	0,00
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	369.583	369.583	0	578.205.273	578.205.273	0	1.564,48	1.564,48	0,00
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	11	11	0	10.376	10.376	0	943,23	943,23	0,00
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	71.436	71.436	0	92.986.810	92.986.810	0	1.301,68	1.301,68	0,00
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	211	211	0	783.771	783.771	0	3.714,56	3.714,56	0,00
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	353	353	0	2.423.481	2.423.481	0	6.865,39	6.865,39	0,00
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.713.353	4.696.730	16.623	6.420.926.175	6.408.214.378	12.711.796	1.362,28	1.364,40	764,71

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	557.583	–	557.583	308.571.213	–	308.571.213	553,41	–	553,41
03	Pensão por morte do empregador rural	15.737	–	15.737	9.730.926	–	9.730.926	618,35	–	618,35
21	Pensão por morte previdenciária	6.247.048	4.658.045	1.589.003	4.831.078.044	3.945.939.176	885.138.868	773,34	847,12	557,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.592	6.592	–	13.556.449	13.556.449	–	2.056,50	2.056,50	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.852	1.852	–	1.389.907	1.389.907	–	750,49	750,49	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.132	2.132	–	1.130.113	1.130.113	–	530,07	530,07	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.609	1.609	–	4.245.603	4.245.603	–	2.638,66	2.638,66	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	553	553	–	304.652	304.652	–	550,91	550,91	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.129	1.129	–	3.242.638	3.242.638	–	2.872,13	2.872,13	–
Total de Pensões por Morte		6.834.235	4.671.912	2.162.323	5.173.249.545	3.969.808.538	1.203.441.007	756,96	849,72	556,55
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	25	–	25	15.550	–	15.550	622,00	–	622,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	33.614	30.284	3.330	22.968.499	20.973.114	1.995.385	683,30	692,55	599,21
31	Auxílio-doença previdenciário	1.243.478	1.102.175	141.303	1.141.708.400	1.055.401.474	86.306.927	918,16	957,56	610,79
36	Auxílio Acidente	35.635	25.495	10.140	16.984.465	13.827.900	3.156.565	476,62	542,38	311,30
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.312.752	1.157.954	154.798	1.181.676.915	1.090.202.487	91.474.427	900,15	941,49	590,93
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.366	–	2.366	1.293.519	–	1.293.519	546,71	–	546,71
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.703	–	3.703	1.983.195	–	1.983.195	535,56	–	535,56
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	622	–	622	622,00	–	622,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	172.032	162.035	9.997	171.815.551	165.783.329	6.032.223	998,74	1.023,13	603,40
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	171.831	164.220	7.611	171.065.985	166.731.237	4.334.747	995,55	1.015,29	569,54
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	121.170	119.257	1.913	104.831.221	103.660.744	1.170.477	865,16	869,22	611,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	290.073	283.122	6.951	152.977.355	150.833.591	2.143.764	527,38	532,75	308,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	68.122	68.122	–	11.016.996	11.016.996	–	161,72	161,72	–
Total de Benefícios Acidentários		829.298	796.756	32.542	614.984.443	598.025.896	16.958.547	741,57	750,58	521,13
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	126	126	–	83.336	83.336	–	661,39	661,39	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	220	220	–	136.210	136.210	–	619,14	619,14	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	81	81	–	16.592	16.592	–	204,83	204,83	–
80	Salário-maternidade	72.127	60.573	11.554	42.849.150	36.662.509	6.186.640	594,08	605,26	535,45
Total de Espécies Diversas		72.554	61.000	11.554	43.085.287	36.898.647	6.186.640	593,84	604,90	535,45
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		25.303.561	16.808.798	8.494.763	21.109.707.905	16.373.801.942	4.735.905.963	834,26	974,12	557,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	71.026	–	71.026	44.100.420	–	44.100.420	620,91	–	620,91
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	21.719	–	21.719	13.504.904	–	13.504.904	621,80	–	621,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	119.781	105.804	13.977	74.252.940	65.588.870	8.664.069	619,91	619,91	619,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	35.462	28.113	7.349	22.039.711	17.471.011	4.568.700	621,50	621,46	621,68
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.749	6.749	–	8.276.706	8.276.706	–	1.226,36	1.226,36	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.669	6.669	–	8.139.854	8.139.854	–	1.220,55	1.220,55	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.929.633	1.929.633	–	1.197.089.815	1.197.089.815	–	620,37	620,37	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.698.517	1.698.517	–	1.055.075.843	1.055.075.843	–	621,17	621,17	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.889.556	3.775.485	114.071	2.422.480.192	2.351.642.099	70.838.093	622,82	622,87	621,00

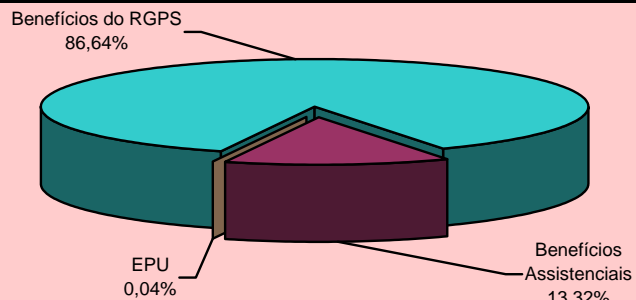
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

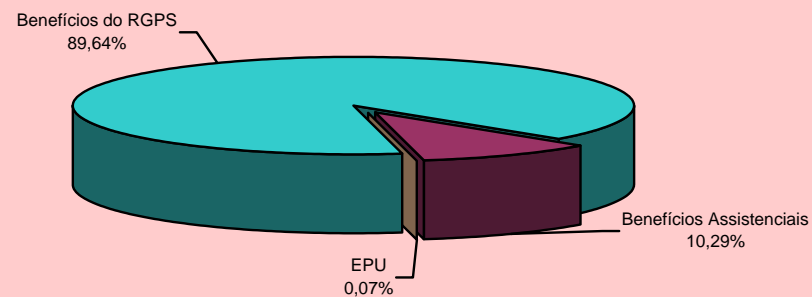
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.160	1.160	–	879.033	879.033	–	757,79	757,79	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.417	2.417	–	1.531.110	1.531.110	–	633,48	633,48	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	28	28	–	32.725	32.725	–	1.168,75	1.168,75	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	6.088	6.088	–	1.522,07	1.522,07	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	12.669	12.669	–	1.407,70	1.407,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	796	796	–	972.185	972.185	–	1.221,34	1.221,34	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	431	431	–	2.879.084	2.879.084	–	6.680,01	6.680,01	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	594	594	–	3.570.210	3.570.210	–	6.010,45	6.010,45	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	3.419	3.419	–	854,75	854,75	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	35.096	35.096	–	584,93	584,93	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.368	6.368	–	6.062.346	6.062.346	–	952,00	952,00	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		11.871	11.871	–	15.983.966	15.983.966	–	1.346,47	1.346,47	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

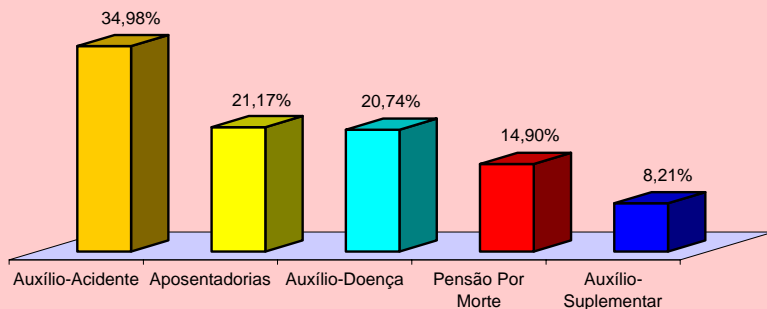
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



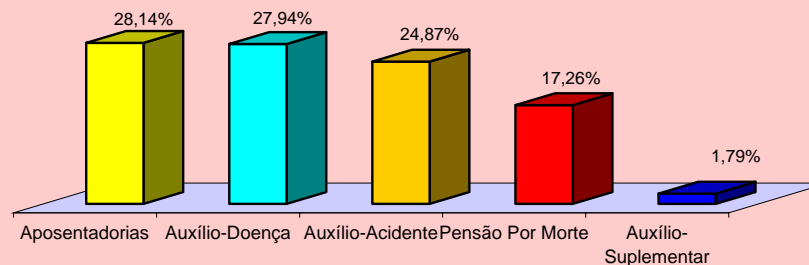
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



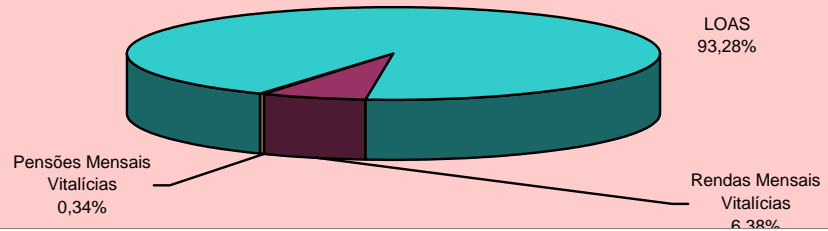
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



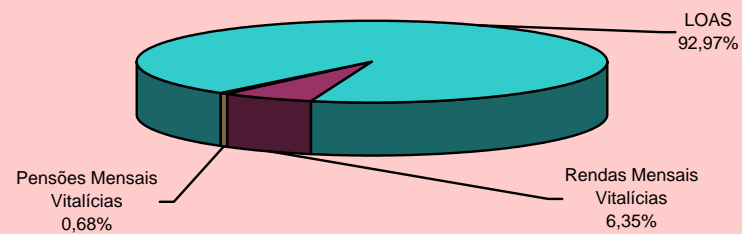
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – FEVEREIRO/2012

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	417.350	100,00			-8,30	350.374	66.976	367.751.988	100,00			-8,63	327.959.732	39.792.255	881,16	936,03	594,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	406.768	97,46	100,00		-8,15	340.515	66.253	361.094.054	98,19	100,00		-8,52	321.751.505	39.342.549	887,71	944,90	593,82
Previdenciários	361.559	86,63	88,89	100,00	-8,07	297.884	63.675	316.838.474	86,16	87,74	100,00	-8,40	279.091.269	37.747.205	876,31	936,91	592,81
Aposentadorias	33.489	8,02	8,23	9,26	-12,44	21.048	12.441	27.288.002	7,42	7,56	8,61	-12,24	19.750.433	7.537.569	814,83	938,35	605,87
Idade	17.347	4,16	4,26	4,80	-12,67	6.254	11.093	10.662.966	2,90	2,95	3,37	-12,70	3.947.328	6.715.638	614,69	631,17	605,39
Invalidez	8.744	2,10	2,15	2,42	-13,48	7.414	1.330	6.478.948	1,76	1,79	2,04	-12,32	5.670.250	808.697	740,96	764,80	608,04
Tempo de Contribuição	7.398	1,77	1,82	2,05	-10,63	7.380	18	10.146.088	2,76	2,81	3,20	-11,69	10.132.854	13.233	1.371,46	1.373,02	735,19
Pensões por Morte	16.059	3,85	3,95	4,44	-11,74	10.746	5.313	10.023.366	2,73	2,78	3,16	-12,48	6.891.530	3.131.835	624,16	641,31	589,47
Auxílios	269.578	64,59	66,27	74,56	-8,02	245.102	24.476	252.914.348	68,77	70,04	79,82	-8,28	237.756.604	15.157.744	938,19	970,03	619,29
Doença	269.162	64,49	66,17	74,44	-8,03	244.756	24.406	252.651.444	68,70	69,97	79,74	-8,28	237.523.490	15.127.954	938,66	970,45	619,85
Acidente	97	0,02	0,02	0,03	14,12	56	41	47.109	0,01	0,01	0,01	25,95	34.336	12.773	485,66	613,14	311,53
Reclusão	319	0,08	0,08	0,09	-4,49	290	29	215.796	0,06	0,06	0,07	-8,18	198.779	17.017	676,48	685,44	586,81
Salário-Maternidade	42.423	10,16	10,43	11,73	-3,06	20.978	21.445	26.607.196	7,24	7,37	8,40	-3,65	14.687.139	11.920.057	627,19	700,12	555,84
Outros ⁽¹⁾	10	0,00	0,00	0,00	-28,57	10	-	5.563	0,00	0,00	0,00	-28,24	5.563	-	556,26	556,26	-
Acidentários	45.209	10,83	11,11	100,00	-8,83	42.631	2.578	44.255.580	12,03	12,26	100,00	-9,34	42.660.236	1.595.344	978,91	1.000,69	618,83
Aposentadorias por Invalidez	302	0,07	0,07	0,67	-11,18	279	23	279.555	0,08	0,08	0,63	-5,53	265.268	14.287	925,68	950,78	621,18
Pensão por Morte	186	0,04	0,05	0,41	-8,82	180	6	131.419	0,04	0,04	0,30	-12,15	127.866	3.553	706,55	710,36	592,21
Auxílio-Doença	43.891	10,52	10,79	97,08	-8,77	41.357	2.534	43.488.226	11,83	12,04	98,27	-9,34	41.915.618	1.572.609	990,82	1.013,51	620,60
Auxílio-Acidente	629	0,15	0,15	1,39	-10,27	614	15	323.619	0,09	0,09	0,73	-12,66	318.724	4.895	514,50	519,09	326,33
Auxílio-Suplementar	201	0,05	0,05	0,44	-12,61	201	-	32.761	0,01	0,01	0,07	9,12	32.761	-	162,99	162,99	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.521	2,52	100,00		-13,80	9.798	723	6.583.666	1,79	100,00		-13,91	6.133.960	449.706	625,76	626,04	622,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.842	2,12	84,04	100,00	-13,25	8.842	-	5.497.654	1,49	83,50	100,00	-13,25	5.497.654	-	621,77	621,77	-
Idoso	5.296	1,27	50,34	59,90	-12,74	5.296	-	3.293.349	0,90	50,02	59,90	-12,74	3.293.349	-	621,86	621,86	-
Portador de Deficiência	3.546	0,85	33,70	40,10	-14,02	3.546	-	2.204.305	0,60	33,48	40,10	-14,00	2.204.305	-	621,63	621,63	-
Pensões Mensais Vitalícias	67	0,02	0,64		-28,72	67	-	83.348	0,02	1,27		-28,72	83.348	-	1.244,00	1.244,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.612	0,39	15,32	100,00	-16,00	889	723	1.002.664	0,27	15,23	100,00	-15,99	552.958	449.706	622,00	622,00	622,00
Idade	553	0,13	5,26	34,31	-13,32	275	278	343.966	0,09	5,22	34,31	-13,32	171.050	172.916	622,00	622,00	622,00
Invalidez	1.059	0,25	10,07	65,69	-17,33	614	445	658.698	0,18	10,01	65,69	-17,32	381.908	276.790	622,00	622,00	622,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	61	0,01			-7,58	61	-	74.267	0,02			-40,08	74.267	-	1.217,49	1.217,49	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

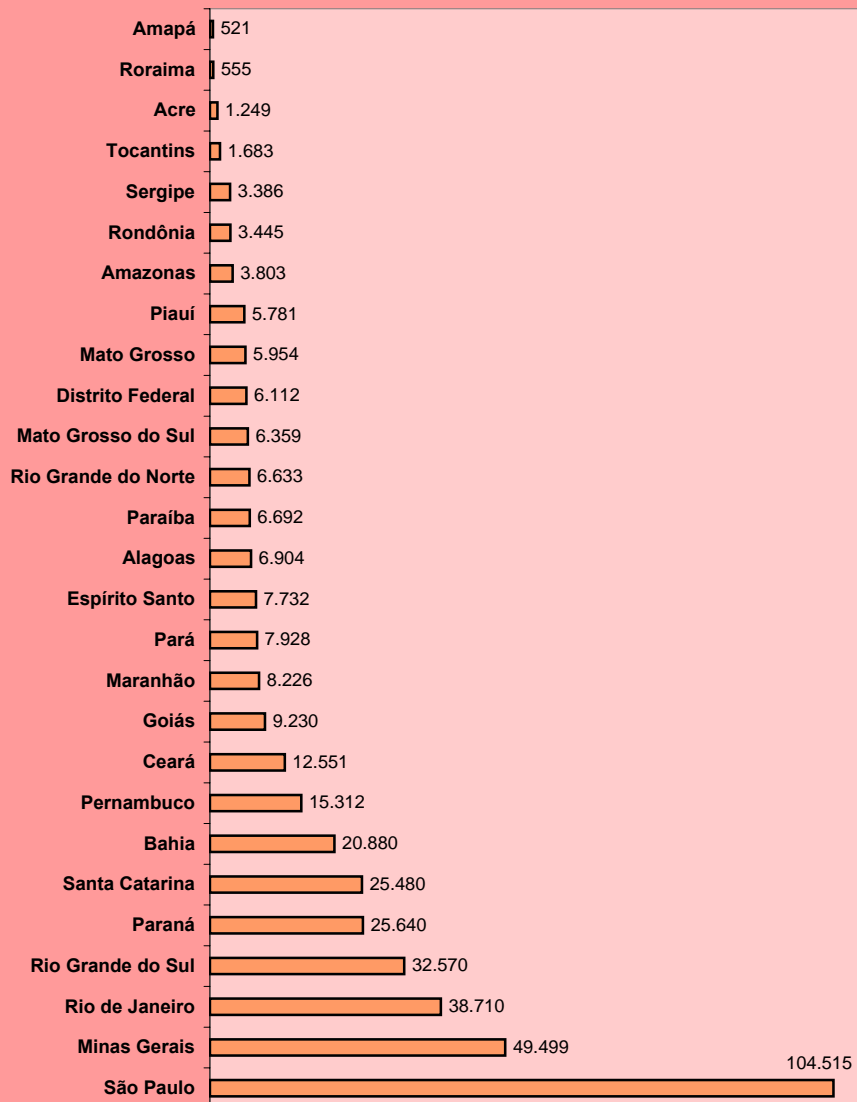
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – FEVEREIRO/2012

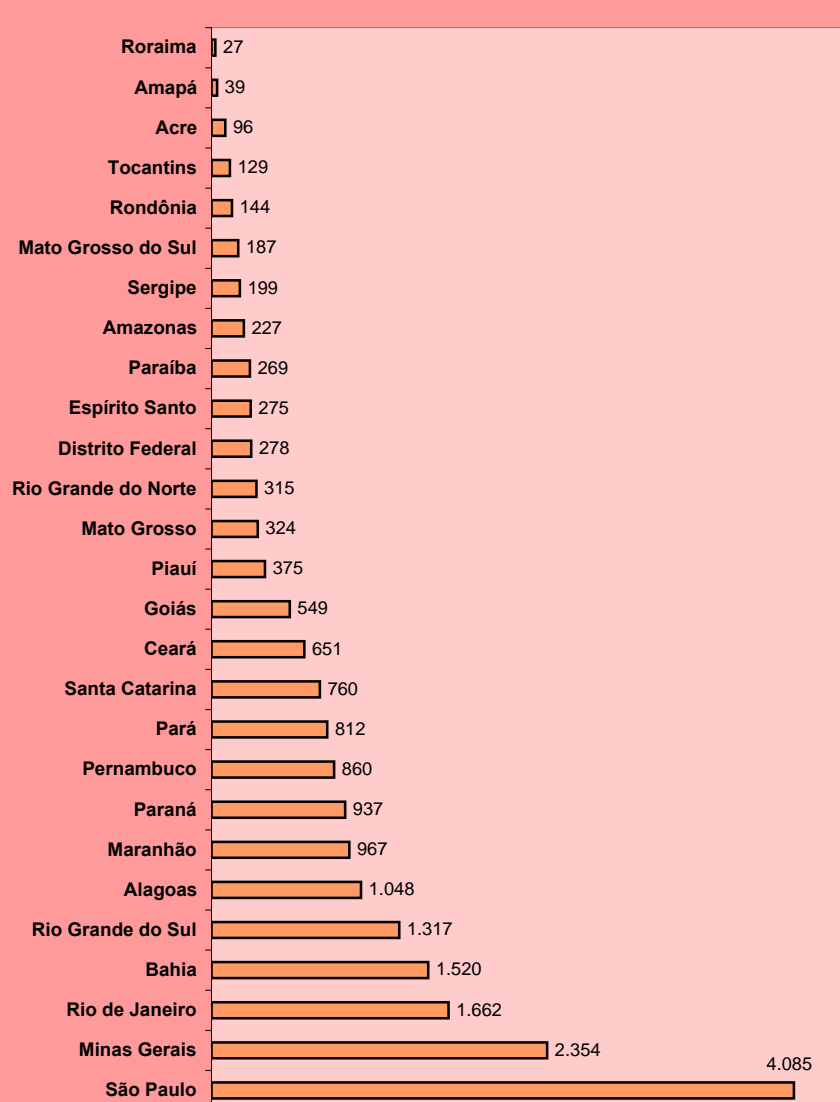
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	417.350	100,00	-8,30	367.751.988	100,00	-8,63	20.406	100,00	-2,94
NORTE	19.184	4,60	-2,01	15.231.974	4,14	-3,44	1.474	7,22	2,22
Rondônia	3.445	0,83	5,26	2.633.855	0,72	3,51	144	0,71	1,41
Acre	1.249	0,30	-0,24	891.894	0,24	-6,18	96	0,47	14,29
Amazonas	3.803	0,91	2,70	3.335.882	0,91	0,35	227	1,11	3,65
Roraima	555	0,13	-3,14	443.946	0,12	-0,60	27	0,13	-40,00
Pará	7.928	1,90	-4,75	6.232.365	1,69	-5,95	812	3,98	6,56
Amapá	521	0,12	-6,63	385.142	0,10	-8,68	39	0,19	-7,14
Tocantins	1.683	0,40	-11,19	1.308.891	0,36	-10,37	129	0,63	-12,84
NORDESTE	86.365	20,69	-8,07	62.701.228	17,05	-7,57	6.204	30,40	-5,07
Maranhão	8.226	1,97	-10,32	5.638.209	1,53	-9,19	967	4,74	-19,35
Piauí	5.781	1,39	-5,09	3.941.784	1,07	-5,34	375	1,84	-4,82
Ceará	12.551	3,01	-15,22	8.872.023	2,41	-15,68	651	3,19	-31,55
Rio Grande do Norte	6.633	1,59	-11,09	4.744.373	1,29	-11,63	315	1,54	1,61
Paraíba	6.692	1,60	-3,64	4.740.651	1,29	-4,04	269	1,32	-18,98
Pernambuco	15.312	3,67	-2,60	11.525.739	3,13	-1,63	860	4,21	-19,40
Alagoas	6.904	1,65	-11,87	5.110.219	1,39	-12,06	1.048	5,14	124,41
Sergipe	3.386	0,81	-6,98	2.520.383	0,69	-6,59	199	0,98	-2,93
Bahia	20.880	5,00	-6,28	15.607.848	4,24	-4,88	1.520	7,45	-5,59
SUDESTE	200.456	48,03	-9,82	195.407.008	53,14	-10,29	8.376	41,05	-4,99
Minas Gerais	49.499	11,86	-7,73	39.176.462	10,65	-7,41	2.354	11,54	-7,83
Espírito Santo	7.732	1,85	-13,63	6.365.330	1,73	-14,92	275	1,35	-6,46
Rio de Janeiro	38.710	9,28	-10,16	37.760.797	10,27	-10,94	1.662	8,14	-13,80
São Paulo	104.515	25,04	-10,37	112.104.419	30,48	-10,77	4.085	20,02	1,11
SUL	83.690	20,05	-4,94	70.386.755	19,14	-4,50	3.014	14,77	6,24
Paraná	25.640	6,14	-0,35	21.079.169	5,73	0,70	937	4,59	5,76
Santa Catarina	25.480	6,11	-3,04	21.991.260	5,98	-2,57	760	3,72	10,95
Rio Grande do Sul	32.570	7,80	-9,60	27.316.326	7,43	-9,54	1.317	6,45	4,03
CENTRO-OESTE	27.655	6,63	-11,62	24.025.023	6,53	-12,17	1.338	6,56	-4,09
Mato Grosso do Sul	6.359	1,52	-13,38	5.244.932	1,43	-13,56	187	0,92	-17,98
Mato Grosso	5.954	1,43	-12,23	5.006.206	1,36	-14,24	324	1,59	-11,48
Goiás	9.230	2,21	-12,48	7.616.114	2,07	-13,80	549	2,69	6,19
Distrito Federal	6.112	1,46	-7,67	6.157.771	1,67	-6,88	278	1,36	-2,11

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2012



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - FEVEREIRO/2012



19

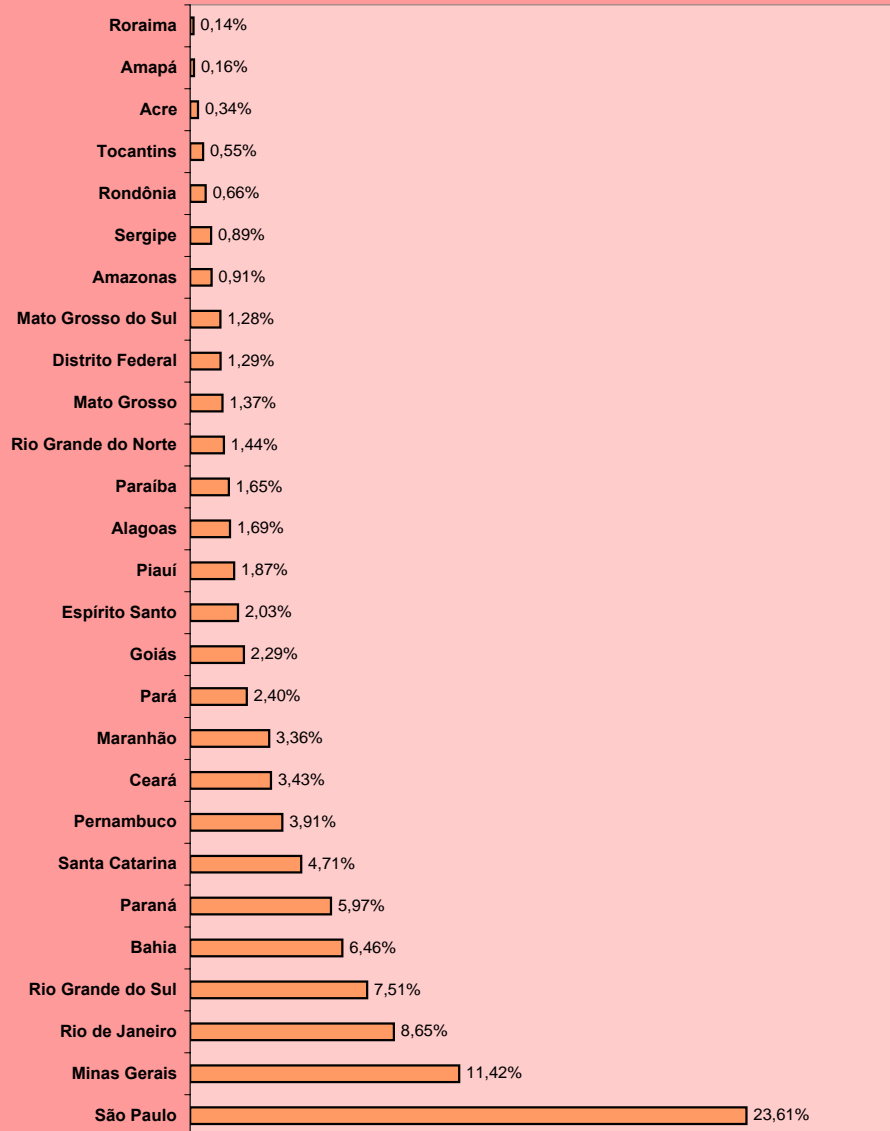
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	751.229	21,82	418.196	333.033	294.033	25,15	189.229	104.804	466.834	-1,04	389.169	77.665
NORTE	38.831	23,18	18.261	20.570	16.224	28,88	9.234	6.990	23.222	-2,04	18.793	4.429
Rondônia	4.973	35,95	2.803	2.170	1.736	47,87	1.230	506	4.873	1,97	4.433	440
Acre	2.522	46,88	1.068	1.454	903	47,79	515	388	522	-9,69	326	196
Amazonas	6.861	13,24	3.511	3.350	2.454	20,65	1.618	836	4.667	10,59	4.138	529
Roraima	1.067	24,21	547	520	385	34,62	204	181	417	0,72	155	262
Pará	18.060	23,02	7.780	10.280	8.579	32,09	4.400	4.179	10.695	-8,66	8.514	2.181
Amapá	1.216	12,49	582	634	466	3,10	305	161	392	-6,89	250	142
Tocantins	4.132	19,08	1.970	2.162	1.701	10,74	962	739	1.656	4,48	977	679
NORDESTE	185.511	31,39	82.504	103.007	67.168	27,62	40.442	26.726	85.863	-4,48	71.856	14.007
Maranhão	25.215	44,08	8.021	17.194	9.420	44,70	4.897	4.523	13.345	-3,52	12.284	1.061
Piauí	14.011	29,68	5.056	8.955	4.743	20,41	2.476	2.267	4.636	-14,34	3.480	1.156
Ceará	25.787	17,64	11.937	13.850	8.718	12,07	5.018	3.700	9.782	3,63	7.328	2.454
Rio Grande do Norte	10.783	19,65	6.132	4.651	3.686	22,17	2.636	1.050	2.315	-8,97	1.685	630
Paraíba	12.371	37,73	5.961	6.410	4.878	36,95	3.023	1.855	2.115	-22,58	1.500	615
Pernambuco	29.403	38,60	12.920	16.483	9.425	21,44	5.840	3.585	14.258	-10,89	12.038	2.220
Alagoas	12.713	21,39	7.104	5.609	5.593	14,54	3.793	1.800	9.478	-2,79	8.645	833
Sergipe	6.685	25,78	3.275	3.410	2.347	29,74	1.208	1.139	5.864	14,13	4.542	1.322
Bahia	48.543	34,94	22.098	26.445	18.358	37,30	11.551	6.807	24.070	-3,89	20.354	3.716
SUDESTE	343.372	16,55	203.766	139.606	138.198	21,35	93.182	45.016	182.692	-3,23	151.053	31.639
Minas Gerais	85.759	19,33	50.870	34.889	33.410	24,42	22.659	10.751	40.902	-5,10	32.917	7.985
Espírito Santo	15.277	37,26	7.903	7.374	5.503	31,97	3.714	1.789	9.983	-8,46	8.605	1.378
Rio de Janeiro	64.969	21,99	35.777	29.192	25.715	22,41	17.367	8.348	31.986	-7,24	26.582	5.404
São Paulo	177.367	12,01	109.216	68.151	73.570	18,94	49.442	24.128	99.821	-0,48	82.949	16.872
SUL	136.724	22,31	84.857	51.867	53.780	29,13	34.008	19.772	149.271	4,14	127.696	21.575
Paraná	44.880	27,20	26.574	18.306	18.568	32,96	11.305	7.263	54.285	0,79	46.155	8.130
Santa Catarina	35.415	23,69	24.163	11.252	13.202	39,28	8.579	4.623	44.678	4,25	39.189	5.489
Rio Grande do Sul	56.429	17,87	34.120	22.309	22.010	20,90	14.124	7.886	50.308	7,91	42.352	7.956
CENTRO-OESTE	46.791	24,61	28.808	17.983	18.663	31,49	12.363	6.300	25.786	-0,89	19.771	6.015
Mato Grosso do Sul	9.624	19,55	6.340	3.284	3.620	27,78	2.488	1.132	4.605	-3,52	2.895	1.710
Mato Grosso	10.296	32,24	6.288	4.008	4.254	38,30	2.993	1.261	2.878	-26,68	2.244	634
Goiás	17.167	20,01	10.268	6.899	6.966	33,09	4.222	2.744	9.572	-1,27	7.105	2.467
Distrito Federal	9.704	30,98	5.912	3.792	3.823	25,34	2.660	1.163	8.731	14,52	7.527	1.204

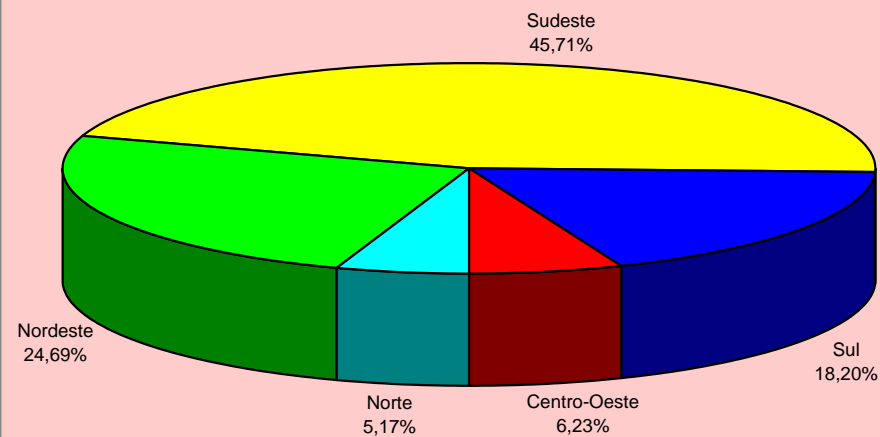
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

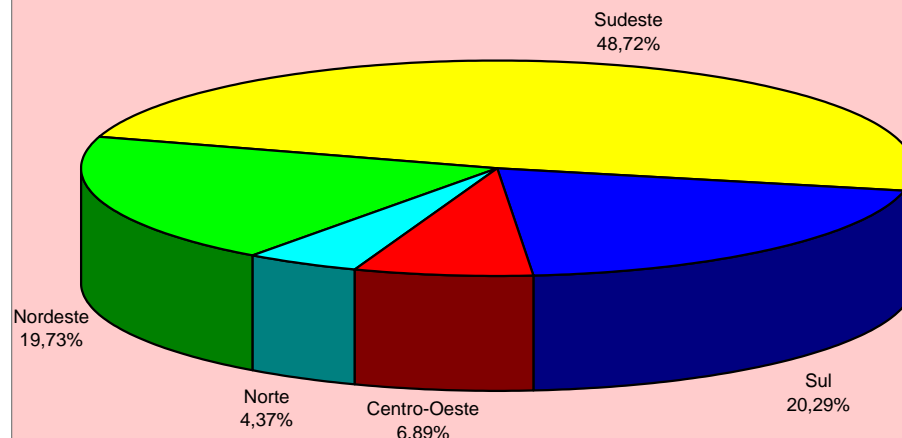
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2012

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
Janeiro	598.265	-5,80	344.986	253.279	355.566	-8,73	210.455	145.111	252.696	-10,25	171.710	80.986
Fevereiro	636.847	6,45	372.243	264.604	394.064	10,83	233.335	160.729	281.530	11,41	192.437	89.093
Março	687.942	8,02	388.625	299.317	408.487	3,66	238.637	169.850	286.256	1,68	191.801	94.455
Abril	660.331	-4,01	382.392	277.939	379.500	-7,10	219.220	160.280	267.004	-6,73	174.778	92.226
Maiο	726.726	10,05	399.804	326.922	441.811	16,42	251.927	189.884	293.236	9,82	195.437	97.799
Junho	681.503	-6,22	379.590	301.913	411.176	-6,93	234.572	176.604	275.732	-5,97	184.236	91.496
Julho	676.371	-0,75	379.220	297.151	379.312	-7,75	210.960	168.352	257.096	-6,76	167.591	89.505
Agosto	756.669	11,87	420.939	335.730	456.110	20,25	261.756	194.354	301.689	17,34	196.700	104.989
Setembro	701.237	-7,33	389.438	311.799	420.072	-7,90	239.716	180.356	277.821	-7,91	178.235	99.586
Outubro	654.331	-6,69	370.265	284.066	387.946	-7,65	224.597	163.349	266.143	-4,20	168.691	97.452
Novembro	661.989	1,17	366.353	295.636	377.059	-2,81	216.678	160.381	248.191	-6,75	165.183	83.008
Dezembro	603.942	-8,77	342.189	261.753	355.936	-5,60	202.491	153.445	242.896	-2,13	159.632	83.264
2012 Janeiro	616.660	2,11	348.194	268.466	364.599	2,43	212.240	152.359	234.949	-3,27	151.249	83.700
Fevereiro	589.618	-4,39	340.064	249.554	348.864	-4,32	207.322	141.542	233.054	-0,81	154.434	78.620
Março	751.229	27,41	418.196	333.033	447.171	28,18	260.745	186.426	294.033	26,17	189.229	104.804
Subtotal ⁽¹⁾	1.957.507	1,79	1.106.454	851.053	1.160.634	0,22	680.307	480.327	762.036	-7,12	494.912	267.124

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

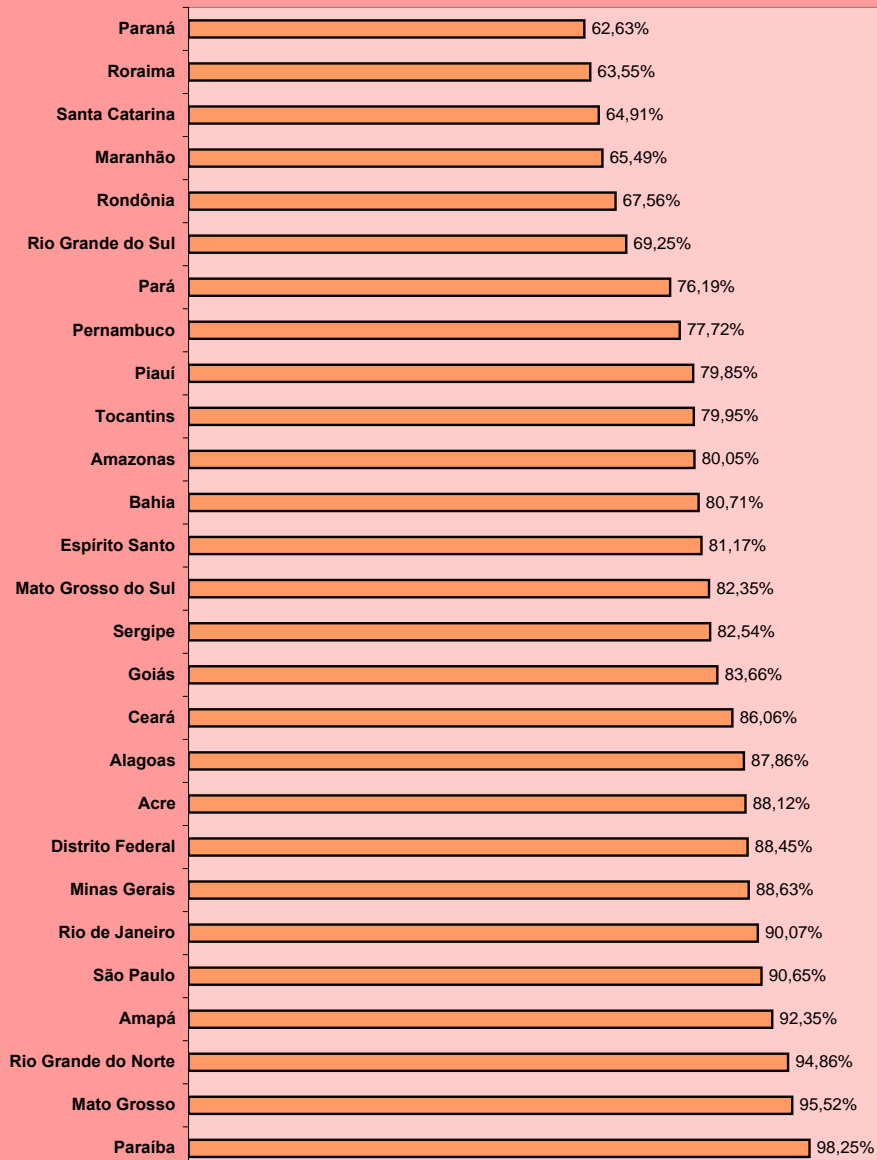
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

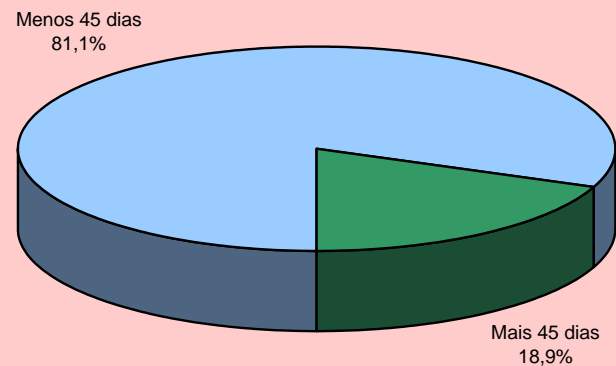
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	336.229	78.139	414.368	33.925	18.541	52.466	370.154	96.680	466.834	79,3
NORTE	15.794	4.332	20.126	1.794	1.302	3.096	17.588	5.634	23.222	75,7
Rondônia	3.023	1.501	4.524	269	80	349	3.292	1.581	4.873	67,6
Acre	360	51	411	100	11	111	460	62	522	88,1
Amazonas	3.448	823	4.271	288	108	396	3.736	931	4.667	80,1
Roraima	165	37	202	100	115	215	265	152	417	63,5
Pará	7.564	1.780	9.344	585	766	1.351	8.149	2.546	10.695	76,2
Amapá	292	17	309	70	13	83	362	30	392	92,3
Tocantins	942	123	1.065	382	209	591	1.324	332	1.656	80,0
NORDESTE	61.449	14.500	75.949	7.361	2.553	9.914	68.810	17.053	85.863	80,1
Maranhão	8.018	4.302	12.320	721	304	1.025	8.739	4.606	13.345	65,5
Piauí	3.207	730	3.937	495	204	699	3.702	934	4.636	79,9
Ceará	7.115	961	8.076	1.303	403	1.706	8.418	1.364	9.782	86,1
Rio Grande do Norte	1.902	92	1.994	294	27	321	2.196	119	2.315	94,9
Paraíba	1.625	28	1.653	453	9	462	2.078	37	2.115	98,3
Pernambuco	10.102	2.665	12.767	980	511	1.491	11.082	3.176	14.258	77,7
Alagoas	7.769	1.045	8.814	558	106	664	8.327	1.151	9.478	87,9
Sergipe	4.153	816	4.969	687	208	895	4.840	1.024	5.864	82,5
Bahia	17.558	3.861	21.419	1.870	781	2.651	19.428	4.642	24.070	80,7
SUDESTE	147.670	13.697	161.367	15.980	5.345	21.325	163.650	19.042	182.692	89,6
Minas Gerais	33.053	3.306	36.359	3.198	1.345	4.543	36.251	4.651	40.902	88,6
Espírito Santo	7.510	1.495	9.005	593	385	978	8.103	1.880	9.983	81,2
Rio de Janeiro	25.987	1.999	27.986	2.823	1.177	4.000	28.810	3.176	31.986	90,1
São Paulo	81.120	6.897	88.017	9.366	2.438	11.804	90.486	9.335	99.821	90,6
SUL	91.722	43.514	135.236	6.112	7.923	14.035	97.834	51.437	149.271	65,5
Paraná	31.560	17.120	48.680	2.436	3.169	5.605	33.996	20.289	54.285	62,6
Santa Catarina	27.803	14.088	41.891	1.199	1.588	2.787	29.002	15.676	44.678	64,9
Rio Grande do Sul	32.359	12.306	44.665	2.477	3.166	5.643	34.836	15.472	50.308	69,2
CENTRO-OESTE	19.594	2.096	21.690	2.678	1.418	4.096	22.272	3.514	25.786	86,4
Mato Grosso do Sul	3.130	440	3.570	662	373	1.035	3.792	813	4.605	82,3
Mato Grosso	2.186	67	2.253	563	62	625	2.749	129	2.878	95,5
Goiás	6.881	874	7.755	1.127	690	1.817	8.008	1.564	9.572	83,7
Distrito Federal	7.397	715	8.112	326	293	619	7.723	1.008	8.731	88,5

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

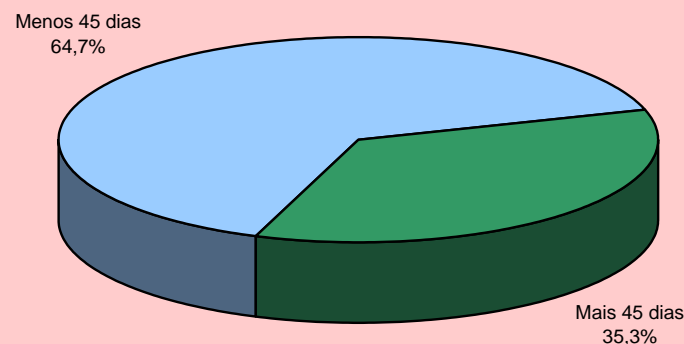
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

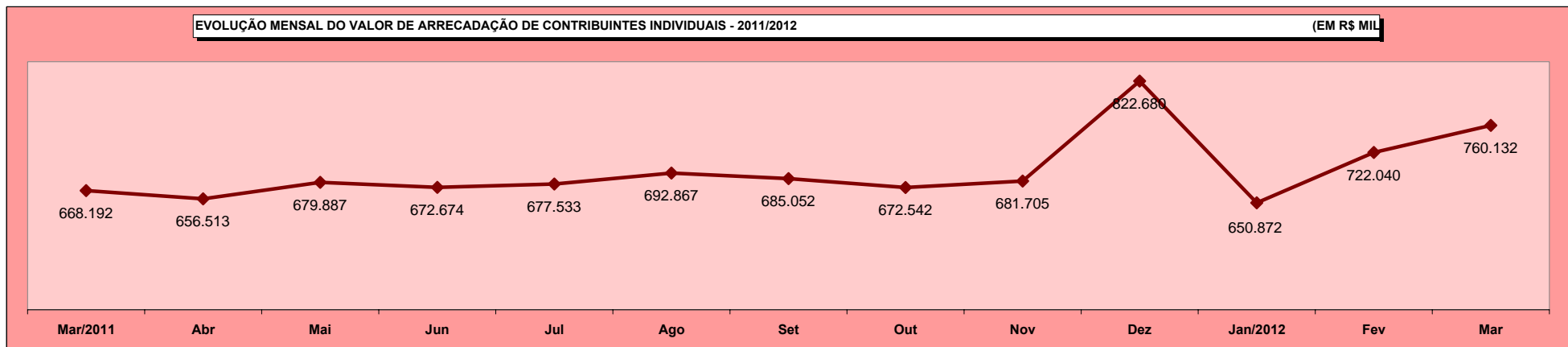
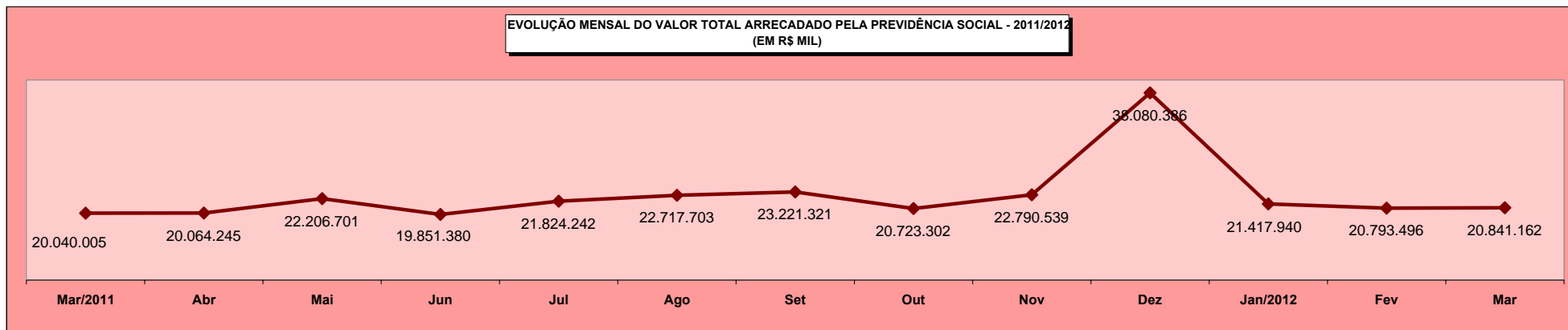
EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
Janeiro	22.312.834.884	-29,31	17.659.699.315	-37,80	621.504.977	-16,80	4.031.630.592	66,17
Fevereiro	18.601.081.804	-16,64	16.939.406.832	-4,08	637.550.023	2,58	1.024.124.949	-74,60
Março	20.040.005.060	7,74	17.024.952.026	0,51	668.192.499	4,81	2.346.860.535	129,16
Abril	20.064.245.148	0,12	17.490.593.585	2,74	656.512.615	-1,75	1.917.138.948	-18,31
Mai	22.206.700.779	10,68	17.962.595.139	2,70	679.887.302	3,56	3.564.218.338	85,91
Junho	19.851.379.509	-10,61	18.027.197.933	0,36	672.673.518	-1,06	1.151.508.058	-67,69
Julho	21.824.241.719	9,94	18.231.678.405	1,13	677.533.406	0,72	2.915.029.908	153,15
Agosto	22.717.702.670	4,09	18.771.237.096	2,96	692.867.070	2,26	3.253.598.504	11,61
Setembro	23.221.320.927	2,22	18.596.649.294	-0,93	685.052.215	-1,13	3.939.619.418	21,08
Outubro	20.723.301.686	-10,76	18.644.471.703	0,26	672.541.760	-1,83	1.406.288.223	-64,30
Novembro	22.790.538.695	9,98	19.334.796.032	3,70	681.705.234	1,36	2.774.037.429	97,26
Dezembro	38.080.385.754	67,09	32.754.315.183	69,41	822.680.382	20,68	4.503.390.189	62,34
2012 Janeiro	21.417.940.178	-43,76	19.632.045.502	-40,06	650.872.289	-20,88	1.135.022.387	-74,80
Fevereiro	20.793.496.489	-2,92	19.385.583.409	-1,26	722.039.632	10,93	685.873.448	-39,57
Março	20.841.162.364	0,23	19.453.263.628	0,35	760.132.425	5,28	627.766.311	-8,47
Subtotal ⁽²⁾	63.052.599.031	3,44	58.470.892.539	13,26	2.133.044.346	10,68	2.448.662.146	-66,92

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



23

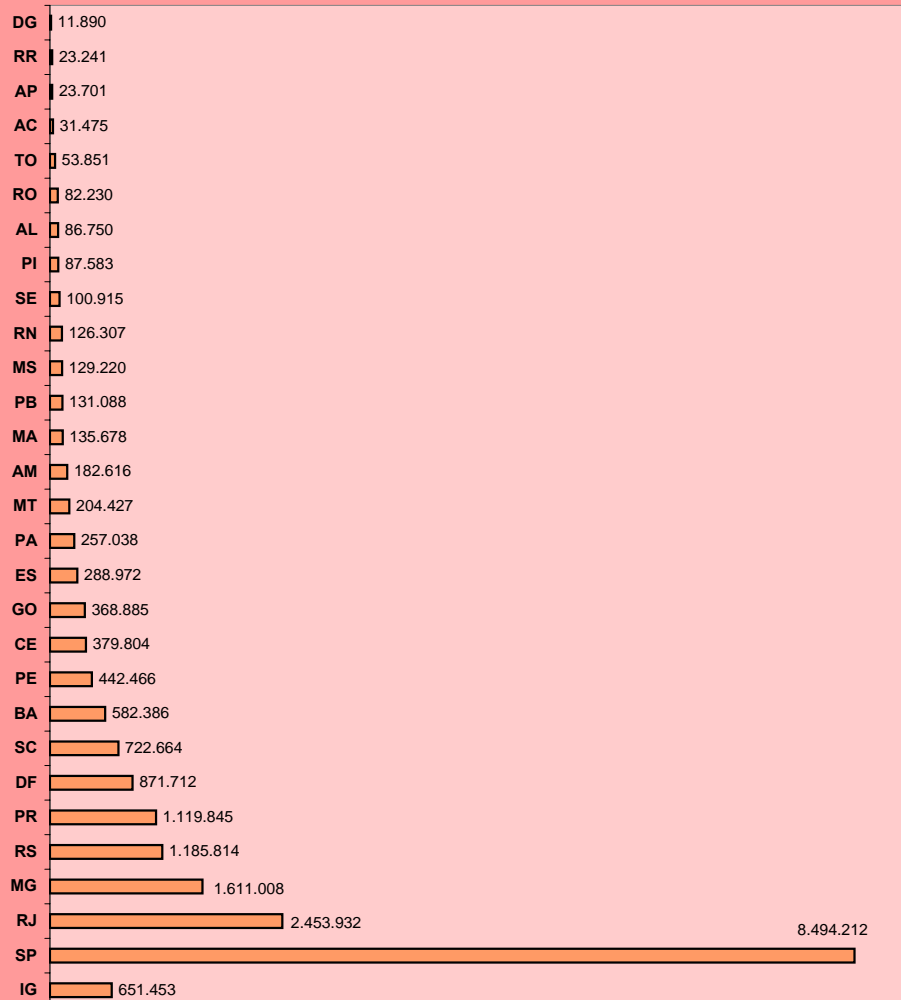
VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	20.841.162.364	100,00	0,23	19.453.263.628	760.132.425	500.813.622	8.384.377	3.777.820	102.211.621	514.023	11.932.521	132.327
NORTE	654.152.278	3,14	1,46	586.744.418	17.979.939	41.159.016	270.625	369	7.983.132	9.318	5.368	93
Rondônia	82.229.711	0,39	-0,54	75.264.686	2.293.764	3.784.465	10.990	-	875.552	-	254	-
Acre	31.474.759	0,15	1,77	27.438.702	575.101	3.348.491	1.805	-	105.546	-	5.114	-
Amazonas	182.616.226	0,88	6,35	171.565.125	3.822.979	6.578.143	56.179	-	593.462	338	-	-
Roraima	23.240.557	0,11	4,14	18.111.374	351.822	4.617.785	17.769	-	141.714	-	-	93
Pará	257.038.399	1,23	0,88	226.679.232	8.703.609	16.807.071	100.434	369	4.747.684	-	-	-
Amapá	23.701.275	0,11	-11,74	21.024.590	659.211	1.203.039	14.611	-	799.824	-	-	-
Tocantins	53.851.351	0,26	-2,90	46.660.709	1.573.453	4.820.022	68.837	-	719.350	8.980	-	-
NORDESTE	2.072.975.850	9,95	0,93	1.851.471.631	84.820.891	122.856.183	1.202.935	766.357	11.847.401	8.014	807	1.631
Maranhão	135.678.272	0,65	2,86	118.256.849	4.609.413	11.775.202	24.215	-	1.011.204	1.389	-	-
Piauí	87.583.044	0,42	-3,49	74.360.620	3.836.496	8.580.224	201.406	35.593	567.164	1.541	-	-
Ceará	379.804.434	1,82	2,63	348.193.642	9.980.244	19.994.898	193.398	74	1.442.178	-	-	-
Rio Grande do Norte	126.306.664	0,61	-4,70	111.487.797	5.847.039	7.130.754	82.402	615.680	1.141.899	286	807	-
Paraíba	131.087.564	0,63	2,45	112.857.097	6.786.043	10.692.475	112.078	11	639.841	19	-	-
Pernambuco	442.465.621	2,12	2,29	401.218.833	18.602.448	19.387.532	63.046	113.509	3.076.914	2.164	-	1.175
Alagoas	86.749.670	0,42	-0,16	73.047.138	5.587.059	6.847.270	139.229	-	1.128.964	10	-	-
Sergipe	100.914.902	0,48	-3,31	91.467.832	3.860.275	5.187.810	12.908	-	385.884	-	-	193
Bahia	582.385.679	2,79	0,96	520.581.823	25.711.874	33.260.018	374.253	1.490	2.453.353	2.605	-	263
SUDESTE	12.848.123.070	61,65	-0,82	12.126.127.250	457.070.108	211.100.027	5.127.995	1.740.086	46.796.690	39.349	599	120.966
Minas Gerais	1.611.007.797	7,73	0,20	1.476.198.810	85.841.783	42.879.158	1.036.457	123.565	4.803.123	9.031	-	115.870
Espírito Santo	288.971.748	1,39	2,12	256.236.785	14.342.987	16.207.707	1.093.031	1.010	1.089.801	427	-	-
Rio de Janeiro	2.453.931.968	11,77	-1,01	2.299.284.631	107.617.900	37.931.870	679.118	170.844	8.246.801	736	-	-
São Paulo	8.494.211.557	40,76	-1,05	8.094.407.024	249.267.438	114.081.292	2.319.389	1.444.667	32.656.965	29.155	599	5.028
SUL	3.028.323.648	14,53	2,03	2.819.411.414	119.578.152	65.895.311	1.557.668	28.991	21.792.306	21.512	35.741	2.553
Paraná	1.119.844.964	5,37	4,63	1.045.502.043	41.543.267	27.783.470	296.198	1.131	4.708.705	9.408	-	742
Santa Catarina	722.664.428	3,47	-1,06	674.912.806	29.388.598	14.151.951	389.643	146	3.806.564	2.195	11.740	785
Rio Grande do Sul	1.185.814.256	5,69	1,58	1.098.996.565	48.646.287	23.959.890	871.827	27.714	13.277.037	9.909	24.001	1.026
CENTRO-OESTE	1.574.244.391	7,55	2,47	1.472.332.144	46.152.646	49.180.530	178.389	1.134.950	5.234.068	24.580	-	7.084
Mato Grosso do Sul	129.219.506	0,62	5,30	115.335.071	6.985.452	6.339.657	11.451	644	547.086	145	-	-
Mato Grosso	204.427.418	0,98	1,66	186.764.785	6.978.773	9.120.464	6.907	8.015	1.524.593	23.757	-	124
Goiás	368.885.077	1,77	3,78	322.471.486	15.715.463	28.584.453	123.708	206	1.984.680	234	-	4.847
Distrito Federal	871.712.390	4,18	1,72	847.760.802	16.472.958	5.135.956	36.323	1.126.085	1.177.709	444	-	2.113
DIREÇÃO GERAL (1)	11.890.006	0,06	-57,90	-	-	-	-	-	-	-	11.890.006	-
IGNORADO	651.453.121	3,13	7,18	597.176.771	34.530.689	10.622.555	46.765	107.067	8.558.024	411.250	-	-

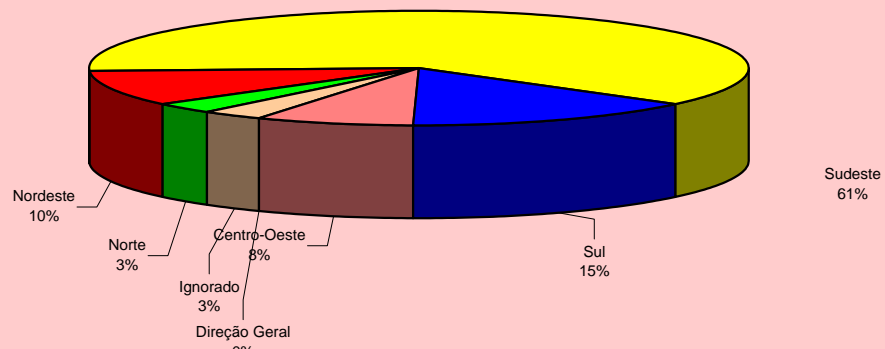
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do SIMPLES, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

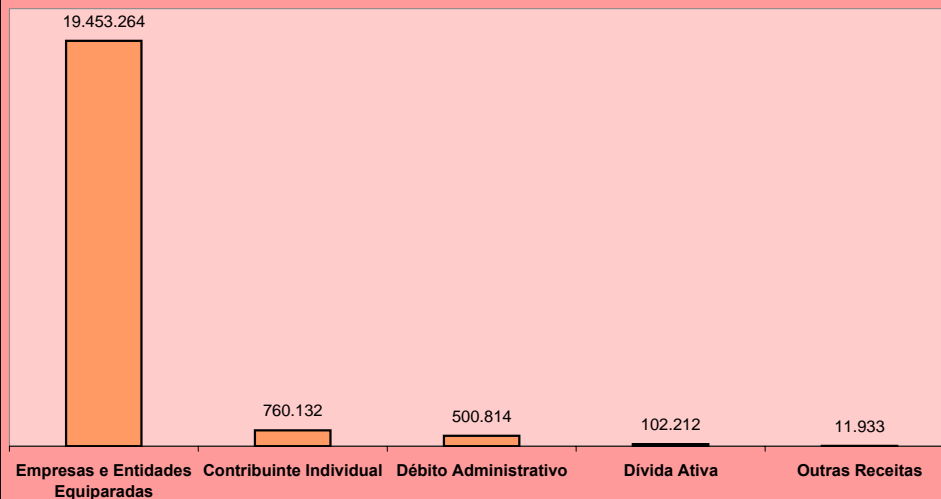
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



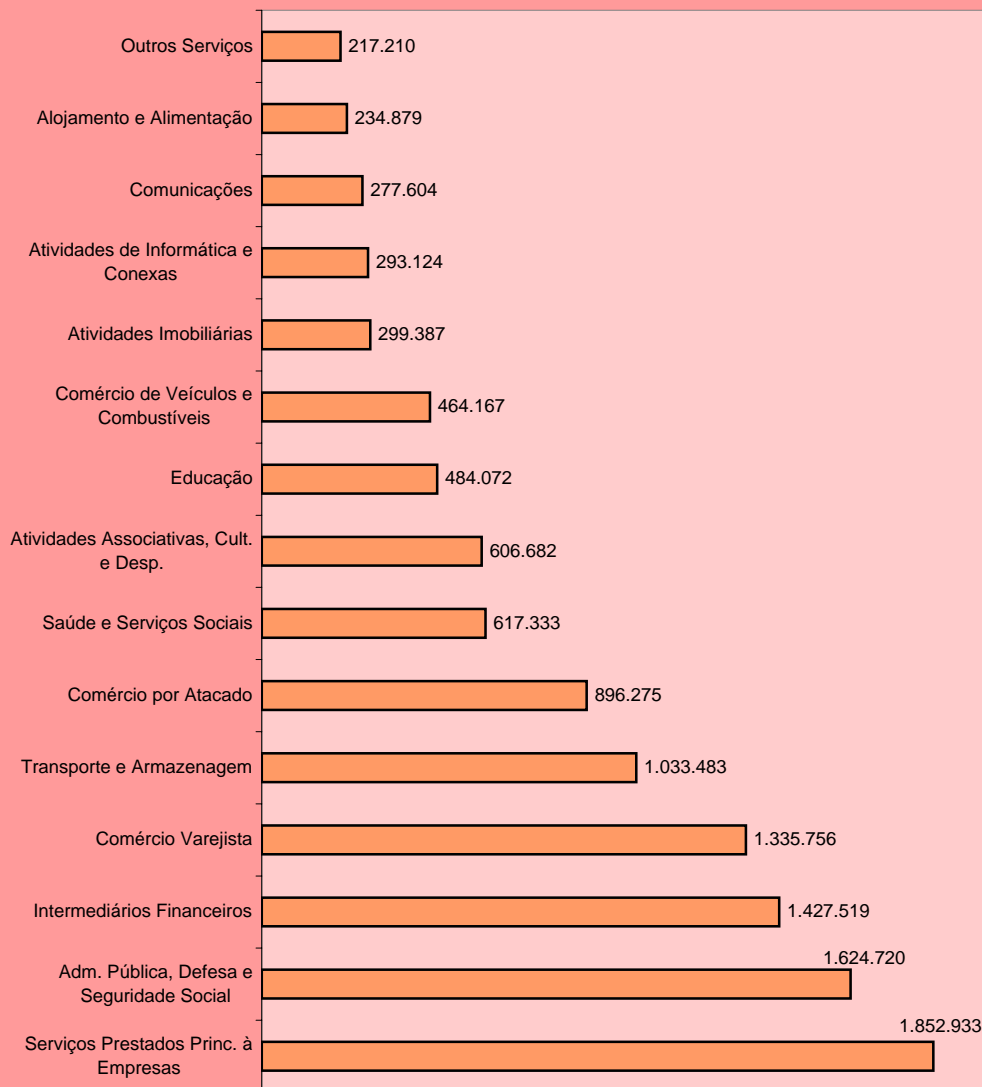
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	19.453.776.725	100,00	0,35	Serviços	11.665.144.122	59,96	0,00
Agricultura	255.835.817	1,32	3,91	Comércio de Veículos e Combustíveis	464.166.909	2,39	-1,30
Indústria	6.206.441.823	31,90	0,58	Comércio por Atacado	896.274.867	4,61	-1,15
Extrativa Mineral	265.834.089	1,37	0,84	Comércio Varejista	1.335.755.636	6,87	-1,93
Construção	1.562.850.967	8,03	7,66	Alojamento e Alimentação	234.879.336	1,21	-0,49
Serviços Industriais de Util. Pública	441.875.604	2,27	-2,96	Transporte e Armazenagem	1.033.482.704	5,31	2,15
Transformação	3.935.881.163	20,23	-1,61	Comunicações	277.604.309	1,43	-0,85
Produtos Alimentares e Bebidas	670.511.713	3,45	3,43	Intermediários Financeiros	1.427.519.421	7,34	0,82
Produtos Têxteis	104.796.367	0,54	-2,45	Atividades Imobiliárias	299.386.798	1,54	-0,26
Fabricação de Celulose e Papel	105.407.338	0,54	1,15	Atividades de Informática e Conexas	293.123.624	1,51	2,02
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	257.119.541	1,32	-4,82	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.852.933.422	9,52	4,05
Produtos Químicos	414.272.583	2,13	-3,25	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.624.719.760	8,35	-5,19
Artigos de Borracha e Plástico	207.531.405	1,07	-1,04	Educação	484.072.296	2,49	1,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	134.519.190	0,69	-0,12	Saúde e Serviços Sociais	617.332.859	3,17	2,17
Metalurgia Básica	215.577.723	1,11	-3,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	606.681.757	3,12	-0,57
Fabricação de Produtos de Metal	230.972.193	1,19	-2,04	Outros Serviços	217.210.424	1,12	3,01
Fabricação de Máquinas e Equip.	357.713.460	1,84	-1,36	Ignorado	1.326.354.963	6,82	1,72
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	137.947.611	0,71	-5,51				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	530.756.894	2,73	-4,98				
Outras Indústrias de Transformação	568.755.145	2,92	-0,62				

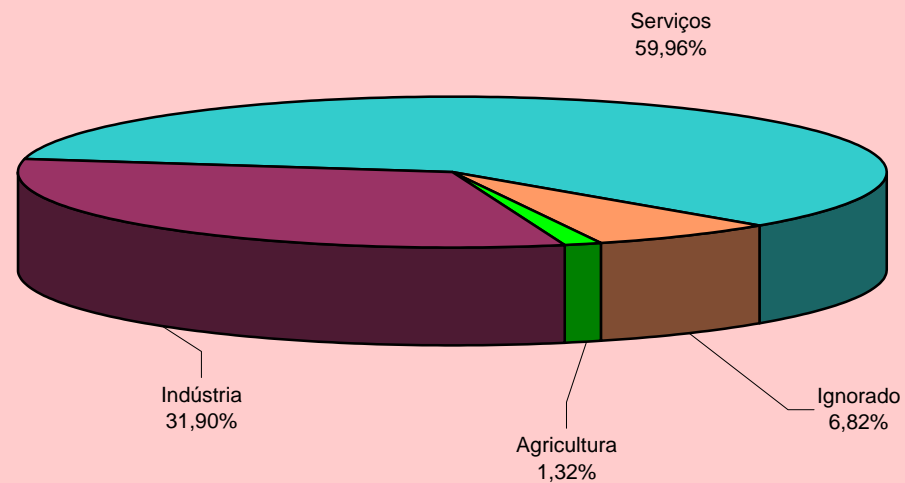
FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 2. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

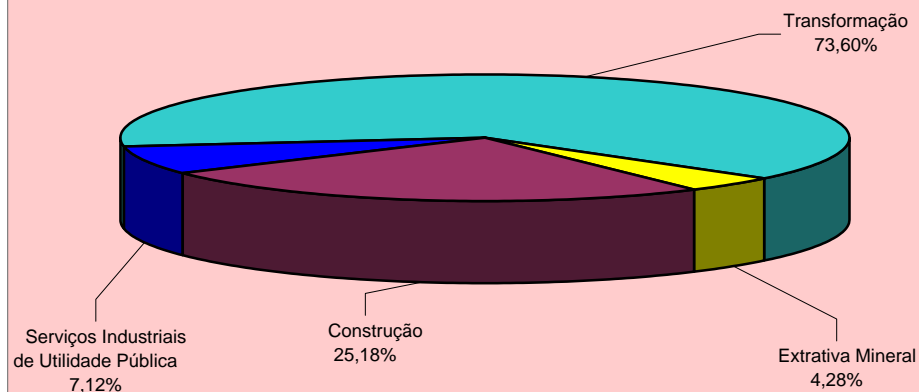
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

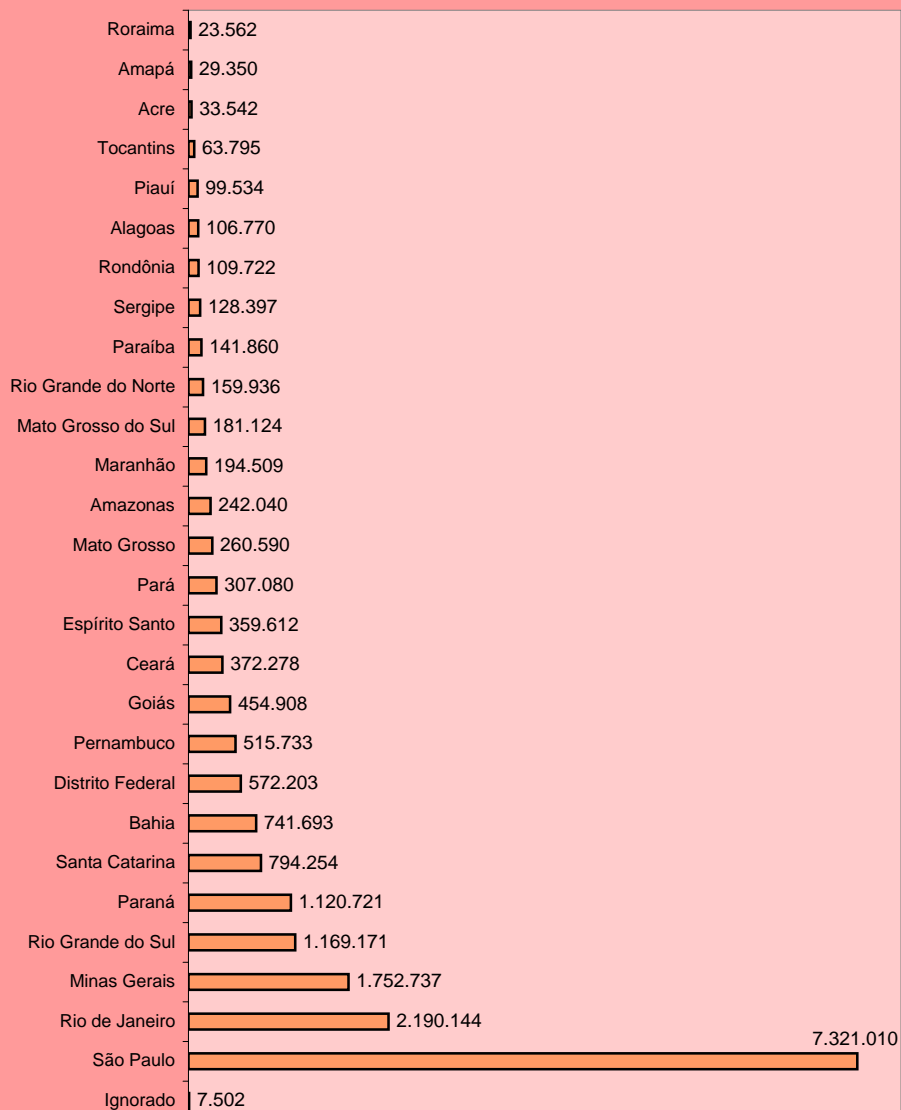
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	19.453.776.725	100,00	0,35	255.835.817	6.206.441.823	11.665.144.122	2.696.197.412	1.311.087.013	1.427.519.421	6.230.340.276	1.326.354.963
NORTE	809.091.061	4,16	0,13	12.611.726	276.733.733	468.348.998	113.841.030	36.837.212	37.736.828	279.933.928	51.396.604
Rondônia	109.722.281	0,56	-1,18	1.295.117	44.578.491	56.284.531	19.466.020	2.751.619	4.143.890	29.923.002	7.564.142
Acre	33.541.585	0,17	3,47	597.540	5.689.672	25.283.153	5.146.225	615.521	1.657.208	17.864.199	1.971.220
Amazonas	242.040.441	1,24	2,62	1.094.117	106.959.240	119.662.349	28.234.273	16.682.016	7.488.960	67.257.100	14.324.735
Roraima	23.561.853	0,12	3,39	215.961	5.684.650	16.725.845	3.604.508	298.767	947.555	11.875.015	935.397
Pará	307.079.724	1,58	0,23	7.142.020	96.433.440	183.156.376	41.649.988	13.736.552	17.536.998	110.232.838	20.347.888
Amapá	29.350.163	0,15	-14,29	223.074	6.028.844	21.598.371	4.992.615	1.115.330	2.512.843	12.977.583	1.499.874
Tocantins	63.795.014	0,33	-2,34	2.043.897	11.359.396	45.638.373	10.747.401	1.637.407	3.449.374	29.804.191	4.753.348
NORDESTE	2.460.709.232	12,65	0,37	38.640.457	735.851.770	1.520.636.392	308.354.318	104.316.536	144.459.299	963.506.239	165.580.613
Maranhão	194.508.972	1,00	2,26	4.340.452	53.154.984	119.493.562	28.519.985	6.284.191	12.261.538	72.427.848	17.519.974
Piauí	99.533.609	0,51	-8,52	1.147.892	22.286.894	71.889.948	16.151.386	2.772.878	6.469.656	46.496.028	4.208.875
Ceará	372.278.038	1,91	1,13	3.103.006	97.557.531	247.461.455	47.730.000	16.259.931	30.067.777	153.403.747	24.156.046
Rio Grande do Norte	159.935.788	0,82	-4,16	2.260.772	46.650.766	103.080.873	22.311.428	6.008.797	7.916.196	66.844.452	7.943.377
Paraíba	141.860.194	0,73	2,50	1.722.151	33.941.836	97.586.686	18.899.583	3.866.363	8.804.053	66.016.687	8.609.521
Pernambuco	515.732.798	2,65	1,90	4.957.261	170.685.732	299.009.022	64.112.086	27.190.731	25.651.418	182.054.787	41.080.783
Alagoas	106.769.729	0,55	-3,30	1.122.487	32.538.424	63.264.415	14.133.874	3.493.983	7.188.761	38.447.797	9.844.403
Sergipe	128.397.427	0,66	-2,44	2.811.307	39.323.940	79.084.028	13.620.687	2.845.591	6.744.125	55.873.625	7.178.152
Bahia	741.692.677	3,81	1,44	17.175.129	239.711.663	439.766.403	82.875.289	35.594.071	39.355.775	281.941.268	45.039.482
SUDESTE	11.623.502.980	59,75	-1,12	108.493.056	3.733.445.848	6.976.647.862	1.543.673.581	815.794.218	918.372.276	3.698.807.787	804.916.214
Minas Gerais	1.752.736.547	9,01	-0,77	33.095.789	604.948.076	992.863.284	227.121.321	99.002.575	96.746.111	569.993.277	121.829.398
Espírito Santo	359.612.320	1,85	1,80	3.465.811	110.490.915	222.997.576	57.546.923	27.303.568	18.943.376	119.203.709	22.658.018
Rio de Janeiro	2.190.143.965	11,26	0,01	6.039.308	652.345.641	1.344.928.462	227.196.387	196.318.201	148.012.805	773.401.069	186.830.554
São Paulo	7.321.010.148	37,63	-1,68	65.892.148	2.365.661.216	4.415.858.540	1.031.808.950	493.169.874	654.669.984	2.236.209.732	473.598.244
SUL	3.084.146.212	15,85	0,74	42.157.477	1.121.973.938	1.720.441.483	515.572.439	180.017.470	197.623.393	827.228.181	199.573.314
Paraná	1.120.721.127	5,76	2,26	16.875.397	391.690.012	636.801.470	190.394.297	74.718.782	75.790.503	295.897.888	75.354.248
Santa Catarina	794.253.832	4,08	-0,43	8.104.374	302.658.839	427.971.386	127.639.169	38.636.965	36.494.980	225.200.272	55.519.233
Rio Grande do Sul	1.169.171.253	6,01	0,12	17.177.706	427.625.087	655.668.627	197.538.973	66.661.723	85.337.910	306.130.021	68.699.833
CENTRO-OESTE	1.468.825.389	7,55	13,12	50.064.725	338.322.751	978.581.864	214.754.019	174.120.314	129.327.131	460.380.400	101.856.049
Mato Grosso do Sul	181.124.109	0,93	5,35	10.318.997	51.687.393	102.898.833	32.905.685	7.845.687	8.971.882	53.175.579	16.218.886
Mato Grosso	260.590.296	1,34	12,94	22.443.628	60.530.157	155.181.423	75.384.742	11.921.918	11.458.091	56.416.672	22.435.088
Goiás	454.907.501	2,34	4,26	15.554.612	157.939.143	242.332.197	62.678.975	18.294.035	22.472.998	138.886.189	39.081.549
Distrito Federal	572.203.483	2,94	24,52	1.747.488	68.166.058	478.169.411	43.784.617	136.058.674	86.424.160	211.901.960	24.120.526
IGNORADO	7.501.851	0,04	-31,76	3.868.376	113.783	487.523	2.025	1.263	494	483.741	3.032.169

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

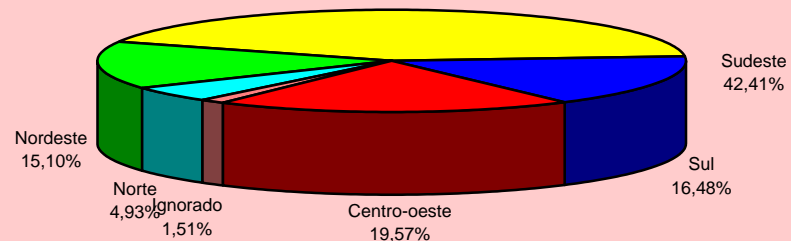
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

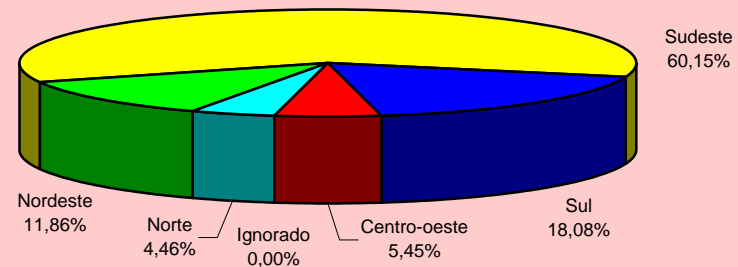
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



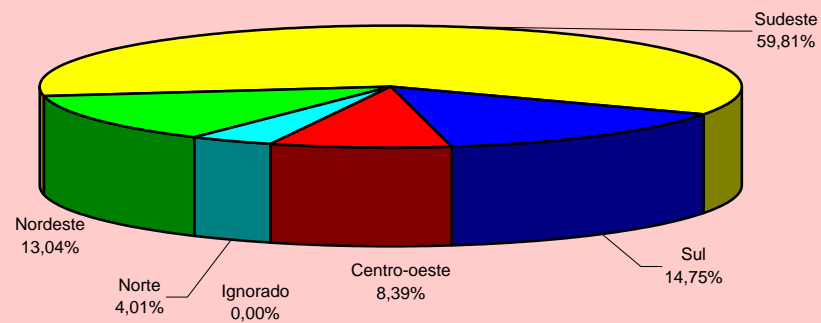
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



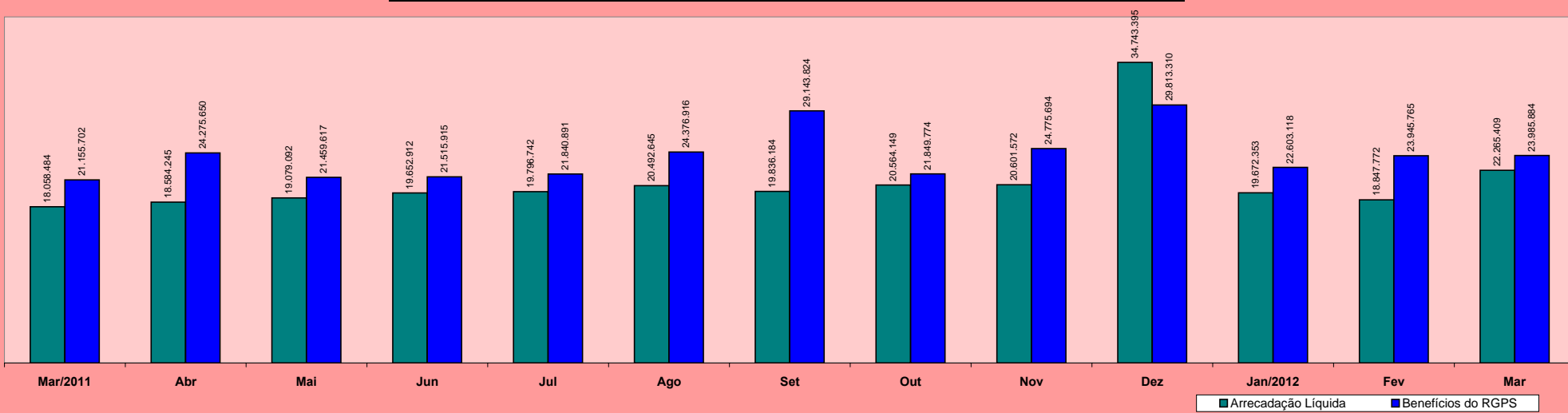
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2011
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2011/2012

DISCRIMINAÇÃO	ABR/11	MAI/11	JUN/11	JUL/11	AGO/11	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	JAN/12	FEV/12	FEV/12
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.691,74	3.916,20	3.916,20	3.916,20
Salário-Família 1	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	29,43	31,22	31,22	31,22
Salário-Família 2	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	20,74	22,00	22,00	22,00
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	545,00	622,00	622,00	622,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,5864	1,6135	1,5870	1,5639	1,5970	1,7498	1,7726	1,7905	1,8369	1,7897	1,7184	1,7953
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0369	0,1570	0,1114	0,1229	0,2076	0,1003	0,0620	0,0645	0,0937	0,0864	-	0,1068
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.393,09	3.412,43	3.419,94	3.419,94	3.434,30	3.449,76	3.460,80	3.480,52	3.498,27	3.516,11	3.529,82	3.536,17
Variação (em %)	0,72	0,57	0,22	-	0,42	0,45	0,32	0,57	0,5100	0,51	0,39	0,18
IGP-DI (Ago/94 = 100)	457,06	457,09	456,49	456,26	459,06	462,51	464,35	466,33	465,59	466,98	467,31	469,91
Variação (em %)	0,50	0,01	-0,13	-0,05	0,61	0,75	0,40	0,43	-0,16	0,30	0,07	0,56
IGP-M (Ago/94 = 100)	463,31	465,31	464,46	463,93	465,97	468,98	471,47	473,81	473,25	474,43	474,14	476,17
Variação (em %)	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12	0,25	-0,06	0,43
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	342,16	343,23	343,27	344,32	345,67	346,53	347,87	349,96	352,10	354,42	354,19	354,71
Variação (em %)	0,70	0,31	0,01	0,30	0,39	0,25	0,39	0,60	0,61	0,66	-0,07	0,15
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.299,07	3.314,58	3.319,55	3.324,86	3.337,16	3.354,85	3.369,28	3.386,80	3.403,73	3.422,79	3.438,19	3.445,41
Variação (em %)	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	0,56	0,45	0,21

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente do quadro 24, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e o quadro 24 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2012, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos); b) R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 608,80 (seiscentos e oito reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.916,20 – a partir da competência janeiro de 2012): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br